



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 10 de novembro de 2017

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 3.965, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza o uso, a título precário e gratuito, das dependências do Parque Engenho Central, à CASA DO BOM MENINO, para a realização do evento "3º ENCONTRO DE FUSCA E DERIVADOS AAR" e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba a qual estabelece que "o uso de bens municipais por terceiros pode ser feito mediante autorização se o interesse público exigir, sendo que a autorização, que poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita por portaria para atividades ou usos específicos e transitórios e pelo prazo máximo de sessenta dias",

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e gratuito, à CASA DO BOM MENINO, inscrita no CNPJ sob nº 54.407.838/0001-23, com sede à Rua Machado de Assis, nº 593, Bairro Nova América, em Piracicaba/SP, neste ato representando por seu presidente MARCO ANTONIO GUIDOTTI, portador do RG nº 7.693.489 e do CPF nº 819.579.048-87, das dependências do Parque do Engenho Central, especificamente do grande pátio, das áreas livres ao seu redor e dos sanitários, para a realização do "3º ENCONTRO DE FUSCA E DERIVADOS AAR".

§ 1º A autorização que ora se outorga se dará de 10 a 13 de novembro de 2017, sendo que o evento se realizará no dia 12 de novembro de 2017, das 07h00 às 17h00.

§ 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

§ 3º Para a realização do evento de que trata o caput deste artigo a outorgada obriga-se a obedecer às normas e critérios do Decreto Municipal nº 5.989, de 12 de janeiro de 1993 e do Termo de Ajustamento de Conduta firmado pelo Município junto à Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Piracicaba, objeto do Inquérito Civil nº 3238/2.013, cujo descumprimento acarretará a corresponsabilidade dos promotores do evento, principalmente em relação ao custeio das sanções decorrentes do acordo.

§ 4º Deverão, ainda, ser observadas pela outorgada, as normas estabelecidas na Portaria nº 01/2011 da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Piracicaba, que exige a obtenção de alvará concedido pela referida Vara, para o ingresso de menores em eventos públicos, além de fixar outras normas de observância obrigatória.

Art. 2º São condições da presente autorização que deverão ser observadas pela outorgada:

I – providenciar o alvará de funcionamento do evento de acordo com as normas vigentes neste Município e apresentá-lo até às 16h00 do dia 10 de novembro de 2017, à Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, caso previsto na legislação municipal;

II – pagar todos os tributos, taxas e/ou preços públicos de sua responsabilidade e apresentar cópias dos comprovantes de pagamento à outorgante, 72 (setenta e duas) horas antes da realização do evento;

III – responsabilizar-se pela segurança do local, nela incluída a de todas as pessoas presentes e do Patrimônio Público, podendo, para tanto, contratar empresa especializada;

IV – realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se expressamente sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições, assinando o Termo de Responsabilidade, parte integrante desta Portaria;

V – os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como a infraestrutura básica já existente no Parque Engenho Central, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada, desde que devidamente autorizadas pela outorgante;

VI – qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação, reposição total e ou parcial, sempre às expensas da outorgada, tendo em vista tratar-se de patrimônio histórico tombado pelo Codepac e pelo Condephaat, sendo que qualquer interferência no Parque se caracterizará em crime de responsabilidade;

VII – para montagem não será permitido o uso de edifícios e elementos arquitetônicos do Parque Engenho Central para suporte ou fixação de equipamentos e instalações;

VIII – o acesso de serviço será feito sempre pela entrada da Avenida Cruzeiro do Sul (Ponte do Morato);

IX – o horário de acesso para serviço e permanência de empregados na montagem ficará a cargo da outorgada, até 01 (uma) hora antes do início do evento, sendo permitidos somente veículos e pessoas devidamente credenciados pela Administração do Parque e pela outorgada, com os respectivos cartões afixados no retrovisor dos automóveis e pessoas portando crachás personalizados;

X – os acessos do público serão orientados e autorizados pela Administração do Parque, através da Avenida Cruzeiro do Sul (Rotatória da Ponte do Morato), Passarela Estaiada, Passarela Pênsil e Avenida Maurice Allain (Parque do Mirante), ficando o estacionamento interno limitado ao já existente no Parque Engenho Central;

XI – nos acessos haverá, além da segurança prevista nesta Portaria, a presença de, no mínimo, 01 (um) representante da outorgada, devidamente identificado e com poderes para solução de eventuais ocorrências;

XII – os estacionamentos de veículos antes, durante e após o evento serão regulados pelos dispositivos que se seguem:

a) será permitido o acesso e a permanência dentro das dependências do Parque Engenho Central, apenas dos veículos devidamente credenciados pela outorgada;

b) terão livre acesso os veículos de segurança pública e os carros oficiais da Prefeitura.

XIII – é de inteira responsabilidade da outorgada a montagem e instalação do evento, bem como sua programação, contratação, pagamento de pessoal para organização;

XIV – a outorgada também deverá se responsabilizar por manter zeladores/cuidadores nos sanitários masculino e feminino, bem como pelo fornecimento de material de limpeza (papel higiênico, papel toalha, lixeiras, saco de lixo, desinfetante, sabonete, vassoura, pano para limpeza) em quantidade suficiente para atender ao porte do evento, observando:

a) o cálculo dos materiais e pessoal terá por base planilha oferecida pela SemacTur;

b) para eventos acima de 5 mil pessoas a outorgada deverá contratar o serviço de sanitários químicos em número suficiente para atender à demanda de tal público.

XV – todo o trabalho de divulgação (rádio, televisão, out-door, cartazes e outros) para boa aceitação do evento também é de responsabilidade da outorgada, podendo para tanto, contratar empresa especializada;

XVI – a montagem, manutenção e desmontagem da estrutura necessária ao evento serão de inteira responsabilidade da outorgada;

XVII – a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com qualquer bem da outorgada instalado no Parque Engenho Central, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de sua inteira responsabilidade;

XVIII – a outorgada deverá atender, integralmente, às determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para o evento;

XIX – a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XX – o Corpo de Bombeiros de Piracicaba fará vistoria nas instalações que, se aprovadas, receberá o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, cuja cópia também deverá ser encaminhada à SEMAC até às 16h00 do dia 10 de novembro de 2017;

XXI – a outorgada deverá apresentar à Semfi – Secretaria Municipal de Finanças e a outorgante, cópia autenticada do recibo bancário em nome do Ecad – Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais ou declaração de dispensa de direitos autorais, preenchida conforme exigência do ECAD, desde que hajam artistas executando músicas de sua própria autoria, até às 16h00 do dia 10 de novembro de 2017, juntamente com uma declaração do Ecad de que a outorgada nada deve àquele órgão;

XXII – a outorgada deverá apresentar, à Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, caso haja extensões na rede elétrica, hidráulica, edificação ou montagem de tendas, arquibancadas, camarotes ou outras instalações temporárias, até às 16h00 do dia 10 de novembro de 2017, cópia autenticada dos documentos abaixo, os quais ficarão arquivados em procedimento próprio:

a) atestado de Acervo Técnico do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, contendo o nome do Engenheiro responsável pela montagem, manutenção e desmontagem das locações e o número de seu registro no Conselho;

b) Anotação de Responsabilidade Técnica – A.R.T.;

c) projeto e memorial de cálculo, descrevendo em detalhes os cálculos efetuados para este projeto;

d) seguro contra eventuais danos ou acidentes de qualquer natureza, que possam ser causados durante a execução das obras de montagem e desmontagem da arquibancada, visando proteger tanto o patrimônio histórico do Parque Engenho Central quanto terceiros;

e) declaração assumindo todos os compromissos técnicos pela segurança que a estrutura deverá possuir;

f) atestado de vistoria do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, conforme determinam os incisos XVIII e XX do art. 2º desta Portaria.

XXIII – todos os profissionais que participarem das montagens devem estar devidamente identificados e usar, obrigatoriamente, Equipamentos de Proteção Individual (EPI) indicados para cada atividade;

XXIV – o uso dos EPI's será fiscalizado pela Administração do Parque e sua ausência ensejará o impedimento à realização e/ou continuidade dos trabalhos;

XXV – a outorgada deverá oficializar as polícias militar, civil, Guarda Municipal, bem como as secretarias municipais de Trânsito e Transportes (Semuttran), Defesa do Meio Ambiente (Sedema), Saúde (SMS) e Finanças (Semfi) acerca da realização do evento;

XXVI – deverá a outorgada manter no local, em regime de plantão, 01 (uma) ambulância com equipe especializada e um médico, na proporção de 01 (um) equipamento para cada 5 (cinco) mil pessoas, para eventuais atendimentos de urgência;

XXVII – ficará a outorgada obrigada a disponibilizar, em espaços que comportem mais de 500 (quinhentas) pessoas, painel eletrônico para contagem do público em tempo real, conforme estabelece o item 5.12.3.3 da Instrução Técnica nº 11/2014 da Polícia Militar.

Art. 3º Durante a realização do evento não poderá haver ruído acima do permitido na NBR nº 10151 da ABNT, para que não haja perturbação do sossego público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 4º A fiscalização do evento será efetuada pela Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 5º A lotação total do Parque Engenho Central para o evento de que trata a presente Portaria não deverá exceder a 5.000 (mil) pessoas.

Art. 6º O ingresso do público ao evento será gratuito.

Art. 7º Fica estabelecido o início da montagem do evento a partir das 18h00 do dia 10 de novembro de 2017, ficando acordado para as 18h00 do dia 13 de novembro de 2017 o prazo final para desmontagem e entrega do local, totalmente livre, desimpedido e limpo, sob pena de ter o material ainda nele instalado apreendido pela Municipalidade, sendo que o mesmo será liberado após o pagamento dos valores nos termos da legislação pertinente.

Art. 8º Caberá à outorgada o dever de entregar o Parque Engenho Central no prazo estabelecido no art. 7º, retro, devidamente limpo e inspecionado pela Administração do espaço, sob pena de enquadramento nas infrações descritas nos arts. 7º e 125 da Lei Complementar nº 178/06 e suas alterações – Código de Posturas Municipal, com penalidades previstas nos arts. 14 e 135 deste mesmo diploma legal.

Art. 9º Fica autorizada a outorgada a exploração do uso do espaço do Parque Engenho Central para fins de comercialização de gêneros alimentícios e bebidas.

§ 1º Em havendo comercialização de gêneros alimentícios e bebidas, a Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde deverá vistoriar as dependências de que trata o caput do presente artigo, para verificar se as mesmas atendem a legislação municipal e estadual.

§ 2º Tais dependências também serão vistoriadas pelo Corpo de Bombeiros, pela Defesa Civil ou pela Brigada de Emergência já citada.

§ 3º Fica, ainda, a outorgada obrigada a cumprir Lei Federal que proíbe venda e consumo de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos.

Art. 10. Caberá à outorgada a apresentação, até às 16h00 do dia 10 de novembro de 2017 à Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, de croqui da área a ser ocupada pelo evento, demonstrando a disposição dos stands, barracas, veículos e similares e fornecendo os dados de seus ocupantes.

Art. 11. Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo.

Art. 12. Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 06 de novembro de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ OTÁVIO MACHADO MENTEN
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE RESPONSABILIDADE

MARCO ANTONIO GUIDOTTI, portador do RG nº 7.693.489 e do CPF nº 819.579.048-87, representante da CASA DO BOM MENINO, inscrita no CNPJ sob nº 54.407.838/0001-23, com sede à Rua Machado de Assis, nº 593, Bairro Nova América, em Piracicaba/SP, DECLARA, para todos os fins de direito, que conhece, aceita e irá cumprir as condições estabelecidas pela Portaria Municipal nº 3.965, de 06 de novembro de 2017, que autorizou o uso, a título precário e gratuito, das dependências do Parque Engenho Central, para a realização do "3º ENCONTRO DE FUSCA E DERIVADOS AAR", estando ciente de que o descumprimento de quaisquer dispositivos constantes da referida Portaria implicará em sua revogação.

DECLARA que vistoriou as dependências retro mencionadas, concluindo que sua infraestrutura, redes de água, esgoto e de energia elétrica atendem às necessidades do evento.

DECLARA que tomou ciência das obrigações decorrentes do Termo de Ajustamento de Conduta firmado pelo Município junto à Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Piracicaba, objeto do Inquérito Civil nº 3238/2.013, e reconhece que seu descumprimento acarretará a corresponsabilidade dos promotores do evento, principalmente em relação ao custeio das sanções decorrentes do acordo, sendo que a responsabilidade será total e exclusivamente imputável ao promotor do evento, quando o fato, ato ou omissão for exclusivamente dele.

DECLARA, ainda, que tomou ciência e irá observar as normas estabelecidas na Portaria nº 01/2011 da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Piracicaba, que exige a obtenção de alvará concedido pela referida Vara, para o ingresso de menores em eventos públicos, além de fixar outras normas de observância obrigatória.

Piracicaba, 06 de novembro de 2017.

CASA DO BOM MENINO
Representante: MARCO ANTONIO GUIDOTTI



LEI Nº 8.757, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre denominação de via pública no Distrito de Ártemis, neste Município. BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 7 5 7

Art. 1º Fica denominada de "Manoel Detoni", Cidadão Prestante, a via com início na Avenida Fioravante Cenedese, seguindo até encontrar a Rua José Ferreira Filho, no Distrito de Ártemis, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 01 de novembro de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Marcos Abdala.

LEI Nº 8.758, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre denominação de Estrada Municipal PIR-302, no Distrito de Ártemis, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 7 5 8

Art. 1º Fica denominada de "Estrada Municipal Francisca Domingues Detoni", Cidadã Prestante, a Estrada Municipal PIR-302, com início na Ponte Joaquim Nunes, antiga ponte de ferro, no Distrito de Ártemis, seguindo até encontrar a Estrada PIR-020/290, neste município, nas coordenadas SIRGAS 2000 início E=214507.2401 N=7487811.4993 e final E=209179.5347 N=7488057.1482.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 01 de novembro de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Marcos Abdala.

LEI Nº 8.759, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre denominação de vias existentes nos loteamentos Jardim Nova Suíça e Jardim Vila Maria, no bairro Jardim Planalto, neste Município e revoga o Decreto nº 572/66 e a Lei nº 6.406/09.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 7 5 9

Art. 1º As vias públicas do loteamento Jardim Nova Suíça, no bairro Jardim Planalto, passam a vigorar com as seguintes redações:

- I - Rua 01 (um) "Rua Alfredo Moreira Pinto", Cidadão Prestante;
II - Rua 02 (dois) "Rua Escolástica Couto Aranha", Cidadã Prestante;
III - Rua 03 (três) "Rua Zulmira Ferreira do Vale", prolongamento;
IV - Rua 04 (quatro) .. "Travessa Isabel Vaz Pinto", Cidadã Prestante;
V - Rua 05 (cinco) "Rua Clara da Costa", Cidadã Prestante;
VI - Rua 06 (seis) "Rua Sérgio André Joaquim Pinto", Cidadão Prestante;
VII - Rua 07 (sete) "Rua Querubim Sampaio", Cidadão Prestante;
VIII - Rua 08 (oito) .. "Avenida Dr. Antonio Mendes de Barros Filho", prolongamento (antiga Rua Fernando de Moraes);
IX - Rua 09 (nove) "Rua Jovinião Pinto", Cidadão Prestante;
X - Rua 10 (dez) "Rua Otávio Ferraz", Cidadão Prestante;
XI - Rua 11 (onze) "Rua Hemógenes Conceição", Cidadão Prestante.

Art. 2º As vias do loteamento Jardim Vila Maria, no bairro Jardim Planalto, passam a vigorar com as seguintes redações:

- I - Rua 01 (um) "Rua Sebastião Aparecido Nunes", Cidadão Prestante;
II - Rua 02 (dois) "Rua Fernando Moraes", Cidadão Prestante;
III - Rua 03 (três) "Rua Clara da Costa", prolongamento.

Art. 3º Ficam expressamente revogados o Decreto Municipal nº 572, de 02 de junho de 1966 e a Lei nº 6.406, de 10 de março de 2009.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 01 de novembro de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Aparecido Longatto.

LEI Nº 8.762, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre denominação de vias existentes no Distrito de Ártemis, neste Município e revoga as Leis nº 1.886/71 e nº 8.499/16.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 7 6 2

Art. 1º As vias públicas já existentes no Distrito de Ártemis, neste Município, passam a vigorar com as seguintes redações:

I - "Rua Dona Elvira", a via pública com início na Rua Piracicaba, seguindo até encontrar a Rua Alcindo Blumer;

II - "Rua Doze de Outubro", a via pública com início na Rua José Ferreira Filho, seguindo até encontrar a Avenida Oscar Lázaro Barreta;

III - "Rua Piracicaba", a via pública com início na Rua José Ferreira Filho, seguindo até encontrar a Avenida Oscar Lázaro Barreta na rotatória que dá acesso à Rodovia Geraldo de Barros (Rodovia SP 304);

IV - "Rua Quinze de Novembro", a via pública com início na Rua José Ferreira Filho, seguindo paralela à Rua Doze de Outubro até encontrar a Avenida Oscar Lázaro Barreta;

V - "Rua São João", a via pública com início na Rua Piracicaba, seguindo paralela à Rua Dona Elvira até encontrar a Rua Júlio Quinelatto;

VI - "Rua Sete de Setembro", a via pública com início na Rua José Ferreira Filho, seguindo paralela a Rua Doze de Outubro até encontrar a Avenida Oscar Lázaro Barreta;

VII - "Rua Treze de Maio", a via pública com início na Avenida Fioravante Cenedese, seguindo paralela a Rua Quinze de Novembro até encontrar a Avenida Oscar Lázaro Barreta;

VIII - "Rua Vítório Cenedese", a via pública com início na Rua Piracicaba, seguindo paralela à Rua Dona Elvira até encontrar a Rua Treze de Maio;

IX - "Avenida Fioravante Cenedese", a via pública com início na Rodovia Geraldo de Barros (Rodovia SP 304), seguindo até a Ponte Joaquim Nunes (ponte de ferro) sobre o Rio Piracicaba.

Art. 2º Ficam expressamente revogadas as Leis nº 1.886, de 23 de novembro de 1971 e nº 8.499, de 29 de junho de 2016.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 01 de novembro de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Aparecido Longatto.

LEI Nº 8.760, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre denominação de prolongamentos de vias públicas no loteamento Terrazul KR, no bairro Campestre, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 7 6 0

Art. 1º As vias públicas do loteamento Terrazul KR, no bairro Campestre, neste Município, que tratam de prolongamentos de ruas já existentes, passam a vigorar com as seguintes redações:

I - "Rua Antonio Lázaro Benetelle", prolongamento, para o trecho com início na Rua de mesmo nome, no loteamento Jardim Paraíso, seguindo até encontrar a rotatória existente na Rua Mercedes Rossetto Pulz;

II - "Rua Gabriela de Souza Rosa", prolongamento, para o trecho com início na Rua de mesmo nome, no loteamento Jardim Paraíso, seguindo até encontrar a Avenida Davi Cordeiro do Amaral - Povo;

III - "Rua José Pereira Barbosa", prolongamento, para o trecho com início na Rua de mesmo nome, no loteamento Jardim Paraíso, seguindo até encontrar o prolongamento da Rua Gabriela de Souza Rosa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 01 de novembro de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Aparecido Longatto.

LEI Nº 8.761, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre denominação de Travessa no bairro Vila Rezende, neste Município. BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 7 6 1

Art. 1º Fica denominada de "Travessa Padre Paiva", a via pública com início na Avenida Conceição e término na Avenida Dr. Morato, no bairro Vila Rezende, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 01 de novembro de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Aparecido Longatto.

LEI Nº 8.763, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

Revoga a Lei Municipal nº 8.428/16, que "dispõe sobre denominação de via pública nos bairros Nhô Quim e Vila Rezende, neste Município".

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 7 6 3

Art. 1º Fica expressamente revogada a Lei Municipal nº 8.428, de 05 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 01 de novembro de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Gilmar Rotta.

LEI Nº 8.764, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre denominação de prolongamentos de vias públicas no loteamento Residencial dos Servidores, no bairro Vila Sônia, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 7 6 4

Art. 1º As Ruas do loteamento Residencial dos Servidores, no bairro Vila Sônia, neste Município, passam a ter as seguintes denominações:

I - Rua 04 (quatro) "Rua Aristides Scarabello", prolongamento;

II - Rua 05 (cinco) "Rua Leonilda Rodrigues do Amaral", prolongamento;

III - Rua 06 (seis) "Rua Antônio da Costa Gadelha Netto", prolongamento;

IV - Rua 07 (sete) "Rua Lisboa", prolongamento;

V - Rua 08 (oito) "Avenida Roma", prolongamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 01 de novembro de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Gilmar Rotta.



LEI Nº 8.765, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre denominação de via pública no Bairro Jardim Primavera, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 8 7 6 5

Art. 1º Fica denominada de "Esmeralda de Almeida Nascimento" - Cidadã Prestante, a Rua com início na Rodovia Geraldo de Barros - SP 304 até a Avenida Brasília do Bairro Jardim Primavera, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 01 de novembro de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autora do Projeto: Vereadora Nancy Aparecida Ferruzzi Thame.

DECRETO Nº 17.269, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, dos Conselhos de Escolas abaixo descritos, bens que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, dos Conselhos de Escolas, os bens abaixo descritos:

I - Conselho de Escola da E.M. "João Oriani", inscrito no CNPJ sob nº 09.156.778/0001-69, bens perfazendo um total de R\$ 3.679,00 (três mil, seiscentos e setenta e nove reais);

II - Conselho de Escola da E.M. "Padre Pedro Baron", inscrito no CNPJ sob nº 18.381.774/0001-75, bens perfazendo um total de R\$ 7.591,95 (sete mil, quinhentos e noventa e um reais e cinco centavos);

III - Conselho de Escola da E.M. "Lásaro Detoni", inscrito no CNPJ sob nº 11.966.715/0001-10, bens perfazendo um total de R\$ 4.464,00 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais);

IV - Conselho de Escola da E.M. "Maria Canale Angelelli", inscrito no CNPJ sob nº 02.784.877/0001-46, bens perfazendo um total de R\$ 1.269,00 (um mil, duzentos e sessenta e nove reais);

V - Conselho de Escola da E.M. "Professor José Pousa de Toledo", inscrito no CNPJ sob nº 05.117.442/0001-36, bens perfazendo um total de R\$ 6.394,00 (seis mil, trezentos e noventa e quatro reais);

VI - Conselho de Escola da E.M. "João Otávio de Melo Ferraciú", inscrito no CNPJ sob nº 07.859.980/0001-21, bens perfazendo um total de R\$ 8.836,74 (oito mil, oitocentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos);

VII - Conselho de Escola da E.M. "Professora Elizabeth Consolmagno Cruz", inscrito no CNPJ sob nº 07.514.997/0001-47, bens perfazendo um total de R\$ 8.297,10 (oito mil, duzentos e noventa e sete reais e dez centavos);

VIII - Conselho de Escola da E.M. "Deolinda Elias Cenedese", inscrito no CNPJ sob nº 11.141.312/0001-31, bens perfazendo um total de R\$ 2.821,00 (dois mil, oitocentos e vinte e um reais).

§ 1º Ficam fazendo parte integrante deste Decreto as Atas, Laudos de Avaliação, Termos de Doação e Notas Fiscais que descrevem os bens ora recebidos em doação.

§ 2º Os bens de que trata o caput do presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal de Educação, para uso das Escolas Municipais respectivas de cada Conselho.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 07 de novembro de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EROTIDES GIL BOSSHARD
Secretário Municipal de Administração

ÂNGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA
Secretária Municipal de Educação

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, na Divisão de Patrimônio, Rua Benjamin Constant, nº 3.020, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal "João Oriani" - C.N.P.J. 09.156.778/0001-69, conforme segue: Um telefone, marca: PANASONIC, modelo: TGB112, identificador de chamadas, preto, no valor de R\$ 230,00 (Duzentos e Trinta Reais); Uma mesa de ténis de mesa oficial, no valor de R\$ 1.749,00 (Mil Setecentos e Quarenta e Nove Reais); Um gravador digital de vídeo híbrido quatro câmeras + HG de 500gb, no valor de R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta Reais); Dois sensores de presença, no valor unitário de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), no total de R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais); Uma câmera de segurança Dome AHD com lentes de 3,6mm, no valor de R\$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais); totalizando o valor de R\$ 3.679,00 (Três Mil, Seiscentos e Setenta e Nove Reais), tendo como destino: a Escola Municipal "João Oriani" - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 23 de outubro de 2.017.

I - Das Especificações e Valores

Table with 6 columns: Item, Origem, Especificação do Material, Qtde, Valor Unitário R\$, Valor Total R\$. Rows include telephone, table tennis table, video recorder, presence sensor, and digital camera.

II - Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a Escola Municipal "João Oriani" - Secretaria Municipal de Educação.

III - Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.017.

Barjas Negri - Prefeito Municipal

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento ato) Conselho de Escola da Escola Municipal "João Oriani" faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(s), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa, ao(s) Secretaria Municipal de Educação para que seja(m) tombado(s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).

Table with 6 columns: N.º OR, DESCRIÇÃO DO BEM, QTD, NOTA FISCAL Nº e DATA, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Rows include telephone, table tennis table, video recorder, presence sensor, and digital camera.

DANFE form for Cybela Comércio e Indústria Ltda. Includes fields for document number, date, and recipient information.

DANFE form for Michel R. Campos Esportes-Me. Includes fields for document number, date, and recipient information.

Atesto que o valor da mercadoria / Prestação de serviço em parcelas condições da Nota Fiscal nº 929 em 16/03/2016. Pago com o cheque nº 550073 do Banco do Brasil. Marluce 27.364.803-2

DANFE form for Ana L. A. Ali - Me. Includes fields for document number, date, and recipient information.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, na Divisão de Patrimônio, Rua Benjamin Constant, nº 3.020, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Padre Pedro Baron - C.N.P.J. 18.381.774/0001-75, conforme segue: Um notebook, marca: Dell, i3 4gh HD500, no valor de R\$ 2.250,00 (Dois Mil, Duzentos e Cinquenta Reais); Uma impressora multifuncional, marca: Epson, modelo: 575, no valor de R\$ 1.781,95 (Mil Setecentos e Oitenta e Um Reais e Noventa e Cinco Centavos); Quatro tabletes, modelo: Galaxy E T560N, configuração: Quad-Core 1.3GHz, Android 4.4 Wi-Fi 9.6, Branco. 8GB, marca: Samsung, no valor unitário de R\$ 890,00 (Oitocentos e Noventa Reais), no total de R\$ 3.560,00 (Três Mil, Quinhentos e Sessenta Reais); totalizando o valor de R\$ 7.591,95 (Sete Mil, Quinhentos e Noventa e Um Reais e Noventa e Cinco Centavos), tendo como destino: a Escola Municipal Padre Pedro Baron - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Formularios DANFE and DANFE for Filipe Bueno Hoog - ME, including tax details and recipient information.

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, na Divisão de Patrimônio, Rua Benjamin Constant, nº 3.020, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Lásaro Detoni - C.N.P.J. 11.966.715/0001-10, conforme segue: Um interfone, modelo AZ 01, branco, marca: HDL, no valor de R\$ 53,00 (Cinquenta e Três Reais); Uma máquina lava jato, 220 volts, modelo: HD 585, marca: Karcher, no valor de R\$ 1.551,00 (Mil Quinhentos e Cinquenta e Um Reais); Um armário com vinte e oito nichos, no valor de R\$ 1.570,00 (Mil Quinhentos e Setenta Reais); Três ventiladores de 60 centímetros de diâmetro, modelo: Q600P, 110/220 volts, cor preto/prata, no valor unitário de R\$ 430,00 (Quatrocentos e Trinta Reais), no total de R\$ 1.290,00 (Mil Duzentos e Noventa Reais); totalizando o valor de R\$ 4.464,00 (Quatro Mil, Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais), tendo como destino: a Escola Municipal Lásaro Detoni - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 23 de outubro de 2.017.

I - Das Especificações e Valores

Table with 6 columns: Item, Origem, Especificação do Material, Qtde, Valor Unitário R\$, Valor Total R\$. Rows include Interfone, Máquina lava jato, Armário, and Ventilador.

II - Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a Escola Municipal Lásaro Detoni - Secretaria Municipal de Educação.

III - Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Esta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ___ de ___ de 2.017.

Barjas Negri - Prefeito Municipal

TERMO DE DOAÇÃO
Pelo presente instrumento ato) Conselho de Escola EM Lásaro Detoni faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(s), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa, ao(s) Prefeitura Municipal de Piracicaba para que seja(m) tomado(s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).

Table with 5 columns: Nº ORDE, DESCRIÇÃO DO BEM, QTD, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Rows include Interfone modelo AZ 01 Branco HDL, Máquina Lava Jato 220 V HD 585, Armário com 28 nichos, Ventilador de 60 cm modelo Q600P.

RECEBEMOS DE VALORES MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO 21/09/16

DANFE form for VALORES MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, including tax details and recipient information.

RECEBEMOS
Atesto recebimento da mercadoria/Prestação de serviço em perfeitas condições, quantidade da nota fiscal nº 194.687 em 27/05/16. Pago com cheque nº 27516 do Banco.

DANFE form for RITEC COMERCIAL E IMPORTADORA LT, including tax details and recipient information.

RECEBEMOS
Atesto recebimento da mercadoria/Prestação de serviço em perfeitas condições, quantidade da nota fiscal nº 194.687 em 27/05/16. Pago com cheque nº 27516 do Banco.

DANFE form for RITEC COMERCIAL E IMPORTADORA LT, including tax details and recipient information.

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 23 de outubro de 2.017.

I - Das Especificações e Valores

Table with 6 columns: Item, Origem, Especificação do Material, Qtde, Valor Unitário R\$, Valor Total R\$. Rows include Notebook, Multifuncional, and Tablete.

II - Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a Escola Municipal Padre Pedro Baron - Secretaria Municipal de Educação.

III - Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Esta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ___ de ___ de 2.017.

Barjas Negri - Prefeito Municipal

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento ato) CONSELHO DE ESCOLA, da Escola Municipal Padre Pedro Baron faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE/2016) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(s), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa, ao(s) Prefeitura Municipal de Piracicaba, para que seja(m) tomado(s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).

Table with 5 columns: Nº ORDE, DESCRIÇÃO DO BEM, QTD, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Rows include Notebook, Multifuncional, and Tablete.

Piracicaba, 21 de Dezembro de 2016.

Cíntia Aparecida Barbieri
Nome do(a) Responsável pela UEX



DANFE document for MODELACAO E MARCENARIA GERALDO LTDA ME. Includes fields for origin, value, and destination.

Form with handwritten notes and signatures, including 'RECEBEMOS' stamp and 'PAGO COM RECURSOS DO FNDE / PDDE' stamp.

DANFE document for ULISSE ALEXANDRE BASSINELLO ME. Includes fields for origin, value, and destination.

Form with handwritten notes and signatures, including 'RECEBEMOS' stamp and 'PAGO COM RECURSOS DO FNDE / PDDE' stamp.

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

As vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, na Divisão de Patrimônio, Rua Benjamin Constant, nº 3.020, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis...

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Signatures of Eduardo Messias de Souza (Presidente), Antonio Sérgio Corrêa da Silva (Membro), and Cintia Carla Namizaki Padoan (Membro Secretário).



Prefeitura do Município de Piracicaba - Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 23 de outubro de 2.017.

I - Das Especificações e Valores

Table with 6 columns: Item, Origem, Especificação do Material, Qtde, Valor Unitário R\$, Valor Total R\$. Lists items like Caixa acústica and Ventilador.

II - Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a Escola Municipal Maria Canale Angelelli - Secretaria Municipal de Educação.

III - Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Signatures of Eduardo Messias de Souza (Presidente), Antonio Sérgio Corrêa da Silva (Membro), and Cintia Carla Namizaki Padoan (Membro Secretário).

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.017.

Barjas Negri - Prefeito Municipal

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento o (a) CONSELHO DE ESCOLA da Escola Municipal MARIA CANALE ANGELELLI faz em conformidade com a legislação aplicável o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria...

Table with 6 columns: N.º ORD., DESCRIÇÃO DO BEM, QTDE., NOTA FISCAL, VALOR (R\$), TOTAL. Lists items like Caixa Acústica Lenox and Ventiladores Tron.

Piracicaba, 19 de Dezembro de 2016. Includes signatures of Jose Aparecida de Oliveira Cunha and another official.

DANFE document for JMAHFUZ. Includes fields for origin, value, and destination.

Form with handwritten notes and signatures, including 'RECEBEMOS' stamp and 'PAGO COM RECURSOS DO FNDE / PDDE' stamp.



Prefeitura do Município de Piracicaba - Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

As vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, na Divisão de Patrimônio, Rua Benjamin Constant, nº 3.020, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis...

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Signatures of Eduardo Messias de Souza (Presidente), Antonio Sérgio Corrêa da Silva (Membro), and Cintia Carla Namizaki Padoan (Membro Secretário).

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.017.

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba 23 de outubro de 2.017.

I - Das Especificações e Valores

Table with 6 columns: Item, Origem, Especificação do Material, Qtde, Valor Unitário R\$, Valor Total R\$. Lists items like Mesa de pebolim, Stand Alone, Câmera, and Disco rígido.

II - Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a Escola Municipal "Professor José Pousa de Toledo" - Secretaria Municipal de Educação.

III - Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Signatures of Eduardo Messias de Souza (Presidente), Antonio Sérgio Corrêa da Silva (Membro), and Cintia Carla Namizaki Padoan (Membro Secretário).

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.017.

Barjas Negri - Prefeito Municipal

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento, o Conselho de Escola da Escola Municipal "Professor José Pousa de Toledo" faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria...

Table with 6 columns: N.º ORD., DESCRIÇÃO DO BEM, QTDE., NOTA FISCAL, VALOR (R\$), TOTAL. Lists items like MESA DE PEBOLOM LUXO, STAND ALONE HD, CAMERA DOME HD, and DISCO RIGIDO.

Piracicaba, 15 de dezembro de 2016. Includes signatures of Vivian Gonçalves Claudio Rodarte and another official.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis
Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 23 de outubro de 2017.

I - Das Especificações e Valores

Table with 7 columns: Item, Origem, Especificação do Material, Qtde, Valor Unitário R\$, Valor Total R\$. Contains 7 rows of equipment specifications.

II - Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, Escola Municipal Professora Elizabeth Consolmagno Cruz - Secretaria Municipal de Educação.

III - Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza Presidente
Ivan José Zotelli Membro

Cintia Carla Namizaki Padoan Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.
Piracicaba, de de 2017.

Barjas Negri - Prefeito Municipal

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento, o Conselho de Escola da Escola Municipal "E.M. Prof. Elizabeth Consolmagno Cruz" faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação dos bens, conforme discriminados abaixo, adquiridos ou produzidos com recursos da referida Programa, à Prefeitura Municipal de Piracicaba para que sejam mantidos e incorporados ao seu patrimônio público e destinados à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação dos mesmos.

Table with 7 columns: N.º ORD., DESCRIÇÃO DO BEM, QTD, VALOR (R\$), TOTAL. Contains 7 rows of doated items.

Piracicaba, 12 de Dezembro de 2016. Elisângela Pereira de Andrade Costa Local e Data
Nome do(a) Responsável pela U.E.
Assinatura do(a) Responsável pela U.E.

DANFE form for Filipe Bueno Hoog 04302158948. Includes fields for document number, date, value, and recipient information.

Atesto que o produto / serviço foi entregue / prestado em 23/10/17.
Juliana Morato Rosado Paiva
Diretor de Escola
RG: 33.318.554-7

CALCULO DO ISENTO form for Filipe Bueno Hoog 04302158948. Includes fields for calculation of tax exemption.

Confere original
Juliana Morato Rosado Paiva
Diretor de Escola
RG: 33.318.554-7

DANFE form for ROSEMEIRE ALVES DE SOUZA VALINHOS - ME. Includes fields for document number, date, value, and recipient information.

Atesto que o produto / serviço foi entregue / prestado em 23/10/17.
Juliana Morato Rosado Paiva
Diretor de Escola
RG: 33.318.554-7

CALCULO DO ISENTO form for ROSEMEIRE ALVES DE SOUZA VALINHOS - ME. Includes fields for calculation of tax exemption.

Confere original
Juliana Morato Rosado Paiva
Diretor de Escola
RG: 33.318.554-7

DANFE form for Filipe Bueno Hoog 04302158948. Includes fields for document number, date, value, and recipient information.

Atesto que recebi o produto / serviço e foi entregue / prestado em 23/10/17.
Juliana Morato Rosado Paiva
Diretor de Escola
RG: 33.318.554-7

CALCULO DO ISENTO form for Filipe Bueno Hoog 04302158948. Includes fields for calculation of tax exemption.

Confere original
Juliana Morato Rosado Paiva
Diretor de Escola
RG: 33.318.554-7

DANFE form for Piracicaba Telégrafos Ltda. EPF. Includes fields for document number, date, value, and recipient information.

Atesto que recebi o produto / serviço e foi entregue / prestado em 23/08/16.
Juliana Morato Rosado Paiva
Diretor de Escola
RG: 33.318.554-7

CALCULO DO ISENTO form for Piracicaba Telégrafos Ltda. EPF. Includes fields for calculation of tax exemption.

Confere original
Juliana Morato Rosado Paiva
Diretor de Escola
RG: 33.318.554-7

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, na Divisão de Patrimônio, Rua Benjamin Constant, nº 3.020, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberar em seus trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal "Deolinda Elias Cenédese" - C.N.P.J. 11.141.312/0001-31, conforme segue: Um aparelho televisor, marca: Philips, tela de Led com 43", modelo: PFG 5000, bivioto, no valor de R\$ 1.895,00 (Mil, Oitocentos e Noventa e Cinco Reais); Um aparelho DVD, marca: LG, modelo: DP 132, bivioto, no valor de R\$ 159,00 (Cento e Cinquenta e Nove Reais); Dois rádios portáteis, marca: Mondial, função CD, entrada USB, cor preto e cinza, no valor unitário de R\$ 249,00 (Duzentos e Quarenta e Nove Reais), no total de R\$ 498,00 (Quatrocentos e Noventa e Oito Reais); Uma furadeira impacto industrial, duas velocidades, 1/2" 110 volts, modelo: GSB 13, marca: Bosch, no valor de R\$ 269,00 (Duzentos e Sessenta e Nove Reais); totalizando o valor de R\$ 2.821,00 (Dois Mil, Oitocentos e Vinte e Um Reais), tendo como destino: a Escola Municipal "Deolinda Elias Cenédese" - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cintia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis
Eduardo Messias de Souza Presidente
Ivan José Zotelli Membro
Cintia Carla Namizaki Padoan Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 23 de outubro de 2.017.

I - Das Especificações e Valores

Table with 6 columns: Item, Origem, Especificação do Material, Qtde, Valor Unitário R\$, Valor Total R\$. Rows include items like TV, DVD, Rádio, and Furadeira.

II - Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a Escola Municipal "Deolinda Elias Cenedese" - Secretaria Municipal de Educação.

III - Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Destá forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de
Presidente

Ivan José Zotelli
Membro

Cintia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ___ de ___ de 2.017.

Barjas Negri - Prefeito Municipal

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento o Conselho de Escola da Escola Municipal "Deolinda Elias Cenedese" faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação dos bens, conforme discriminados abaixo, adquiridos com recursos do referido Programa, à Prefeitura do Município de Piracicaba para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público e destinados à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação dos mesmos.

Table with 5 columns: N.º ORD., DESCRIÇÃO DO BEM, QTD., VALOR (R\$), TOTAL. Rows include TV COLOR PHILIPS, DVD, RADIO PORTATIL, and FURADEIRA.

Piracicaba, 05 de dezembro de 2016. Rosângela Aparecida da Silva
Local e Data Nome do(a) Responsável pela UE Assinatura do(a) Responsável pela UE

Form for JMAHFUZ (Nota Fiscal Eletrônica) with fields for company info, invoice details, and tax calculations.

DANFE (Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica) for RITEC-COMERCIAL E IMPORTADORA LT. Includes fields for document type, value, and recipient info.

DANFE (Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica) for RITEC-COMERCIAL E IMPORTADORA LT. Includes fields for document type, value, and recipient info.

Retificação de Publicação
DECRETO Nº 17.271, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.
Abre crédito adicional especial da ordem de R\$ 16.000,00.

BARJAS NEGRÍ, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.756, de 26 de outubro de 2017, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, nos termos do art. 2ºA, combinado com o art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 2º do art. 167, da Constituição Federal de 1988,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial da ordem de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) no orçamento da Prefeitura do Município de Piracicaba, tendo a seguinte classificação orçamentária:
1) 02 02711 1442200152009 335041 Contribuições: R\$16.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 07 de novembro de 2017.

BARJAS NEGRÍ
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ ANTONIO DE GODOY
Secretário Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, devolvidos do Correio com "AR" Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NOME: JAIR CAMARGO DE MIRANDA
ENDEREÇO: TRV EVANGELHO VIVO, 95 - MORUMBI - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 11797

NOME: RESIDENCIAL DAMHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
ENDEREÇO: AV LIMEIRA, 222 SALA 22 - AREIAO - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 11819

NOME: LUIZ GERALDO JOSE
ENDEREÇO: RUA SUD MENNUCCI, 2350 - PAULISTA - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 11822

NOME: ITAIU URBANISMO S/C LTDA
ENDEREÇO: RUAALFREDO GUEDES, 1949 - CIDADEALTA - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 11823

NOME: ITAIU URBANISMO S/C LTDA
ENDEREÇO: RUAALFREDO GUEDES, 1949 - CIDADEALTA - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 11824

NOME: ITAIU URBANISMO S/C LTDA
ENDEREÇO: RUAALFREDO GUEDES, 1949 - CIDADEALTA - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 11825

NOME: ITAIU URBANISMO S/C LTDA
ENDEREÇO: RUAALFREDO GUEDES, 1949 - CIDADEALTA - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 11826

NOME: JOAO CHADDAD
ENDEREÇO: RUADOM PEDRO I, 730 APTO 1202 - CENTRO - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 11834

NOME: ANTONIO CESAR BORSATO
ENDEREÇO: RUA BOA MORTE, 2166 - CENTRO - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 11837

NOME: BENEDITO APARECIDO ANGELELI
ENDEREÇO: RUA ADELINO LUIZ BATAGLIA, 0 - VILA BETICA - SANTA BÁRBARA D'OESTE
DOCUMENTO: AI 11851

NOME: FELICIO TOZZO
ENDEREÇO: RUA DA GLORIA, 3039 - PAULISTA - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 11854

NOME: EDSON PLATS DE ALMEIDA
ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO I, 538 - CENTRO - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 11858

NOME: EDSON PLATS DE ALMEIDA
ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO I, 538 - CENTRO - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 11859

NOME: EDSON PLATS DE ALMEIDA
ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO I, 538 - CENTRO - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 11860

NOME: EDSON PLATS DE ALMEIDA
ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO I, 538 - CENTRO - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 11861

NOME: EDSON PLATS DE ALMEIDA
ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO I, 538 - CENTRO - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 11862

NOME: EDSON PLATS DE ALMEIDA
ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO I, 538 - CENTRO - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 11863

NOME: EDSON PLATS DE ALMEIDA
ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO I, 538 - CENTRO - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 11864

NOME: EDSON PLATS DE ALMEIDA
ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO I, 538 - CENTRO - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 11865

NOME: EDSON PLATS DE ALMEIDA
ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO I, 538 - CENTRO - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 11866

NOME: EDSON PLATS DE ALMEIDA
ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO I, 538 - CENTRO - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 11867

NOME: EDSON PLATS DE ALMEIDA
ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO I, 538 - CENTRO - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 11868

NOME: EDSON PLATS DE ALMEIDA
ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO I, 538 - CENTRO - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 11869

NOME: EDSON PLATS DE ALMEIDA
ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO I, 538 - CENTRO - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 11870

NOME: EDSON PLATS DE ALMEIDA
ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO I, 538 - CENTRO - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 11871



NOME: EDSON PLATS DE ALMEIDA
 ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO I, 538 – CENTRO – PIRACICABA
 DOCUMENTO: AI 11872

NOME: EDSON PLATS DE ALMEIDA
 ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO I, 538 – CENTRO – PIRACICABA
 DOCUMENTO: AI 11873

NOME: EDSON PLATS DE ALMEIDA
 ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO I, 538 – CENTRO – PIRACICABA
 DOCUMENTO: AI 11874

NOME: EDSON PLATS DE ALMEIDA
 ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO I, 538 – CENTRO – PIRACICABA
 DOCUMENTO: AI 11875

NOME: PEDRO RONTANI
 ENDEREÇO: AV BARAO DE VALENÇA, 1017 - VILAREZENDE – PIRACICABA
 DOCUMENTO: AI 11876

NOME: DANIELA GIACOMAZZI ZUCCO
 ENDEREÇO: RUADO TRABALHO, 489 – VILA INDEPENDENCIA – PIRACICABA
 DOCUMENTO: NP 12266

NOME: DANIELA GIACOMAZZI ZUCCO
 ENDEREÇO: RUADO TRABALHO, 489 – VILA INDEPENDENCIA – PIRACICABA
 DOCUMENTO: NP 12267

NOME: DANIELA GIACOMAZZI ZUCCO
 ENDEREÇO: RUADO TRABALHO, 489 – VILA INDEPENDENCIA – PIRACICABA
 DOCUMENTO: NP 12268

NOME: VERGINIA LUCAFO
 ENDEREÇO: RUA PROF HELIO PENTEADO DE CASTRO, 568 – NOVA AMERICA – PIRACICABA
 DOCUMENTO: NP 12697

NOME: ADAHYVA DIAS BERNO
 ENDEREÇO: AV FIORAVANTE CENEDESE, 542 – ARTEMIS – PIRACICABA
 DOCUMENTO: NP 12698

NOME: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
 ENDEREÇO: AV CENTENARIO, 1124 – SÃO DIMAS – PIRACICABA
 DOCUMENTO: NP 12707

NOME: GLOBAL USINA DE RECICLAGEM LTDA
 ENDEREÇO: AV DO BONGUE, 6607 – ONDAS – PIRACICABA
 DOCUMENTO: NP 12710

NOME: JOSE CARLOS MIGLIATTI
 ENDEREÇO: RUA UMBERTO PROVENZANO, 158 – JUPIA – PIRACICABA
 DOCUMENTO: NP 12712

NOME: JOSILAINE AGUIAR DA SILVA
 ENDEREÇO: RUA JOAO MARCOS OMETTO, 257 – SANTA ROSA – PIRACICABA
 DOCUMENTO: NP 12726

NOME: CLAUDIO LUIS BRAGALHA
 ENDEREÇO: AV COMENDADOR LUCIANO GUIDOTTI, 133 – HIGIENOPOLIS PIRACICABA
 DOCUMENTO: NP 12731

NOME: FRANCISCO GONZALES PERES
 ENDEREÇO: RUA VIRGILIO FURLAN, 268 – PAULICEIA – PIRACICABA
 DOCUMENTO: NP 12754

NOME: FRANCISCO GONZALES PERES
 ENDEREÇO: RUA VIRGILIO FURLAN, 268 – PAULICEIA – PIRACICABA
 DOCUMENTO: NP 12755

NOME: PARAIZO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA
 ENDEREÇO: RUA OTTILIA NASCIMENTO DA SILVA, 428 – JARDIM PARAISO – PIRACICABA
 DOCUMENTO: COM 231

Piracicaba, 01 de novembro de 2017.

TECNgo AMB° REINALDO RABELO FILHO
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Piracicaba, 01 de novembro de 2017.

AI Assunto Infrator

11.767 MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO CARLOS AUGUSTO SANTE ABRAMIDES TESTA

11.790 MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO ALFREDO WELTSON

11.793 MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO JOSE PEREIRA

11.794 MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO SCOTTON DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

11.797 RESÍDUOS EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO JAIR CAMARGO DE MIRANDA

11.798 MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO TCMEP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

11.799 MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO LUCAS ROVANI GRIZOTO

11.800 ATEAR FOGO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO EDUARDO HELMINSKY FILHO

11.801 ATEAR FOGO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO CORRADI EMPREENDIMENTOS LTDA

11.805 MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO CLAUDINEI APARECIDO CASSANI

11.810 INJURIAS FÍSICAS EM ÁRVORE EM LOGRADOURO PÚBLICO ELISABETE REGINA THEODORO COSTA

11.811 INSTALAÇÃO DE ANÚNCIO PUBLICITÁRIO EM LOGRADOURO PÚBLICO NAIR DE LUCA GERALDINI

11.816 PODA DE ÁRVORE EM LOGRADOURO PÚBLICO ROBERTO ANTONIO ERCOLIN

11.817 PODA DE ÁRVORE EM LOGRADOURO PÚBLICO ALEXANDRE ERCOLIN

11.819 ATEAR FOGO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO RESIDENCIAL DAMHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

11.820 MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO ADOLPHO DE TOLETO NETTO

11.821 ENTULHO EM IMÓVEL LEONILDES GOMES DA SILVA DINI

11.822 MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO LUIZ GERALDO JOSE

11.823 MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO ITAIPU URBANISMO S/C LTDA

11.824 MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO ITAIPU URBANISMO S/C LTDA

11.825 MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO ITAIPU URBANISMO S/C LTDA

11.826 MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO ITAIPU URBANISMO E CONSTRUÇÕES S/A

11.827 INSTALAÇÃO DE ANÚNCIO TIPO PROMOÇÕES A MENOS DE 1M DE ABERTURA OU VEDO TRANSPARENTE JULIANA CONCEICAO FERRARI SPIRONELLO

11.828 INSTALAÇÃO DE ANÚNCIO INDICATIVO COM ÁREA SUPERIOR À PERMITIDA (3M²) MARIA PAULA DELMONT PERRONE REGITANO

11.829 MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO ANTONIO DO NASCIMENTO

11.830 MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO HASTECROM CROMO DURO LTDA.

11.832 MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO SERGIO BERTONI

11.833 MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO SERGIO BERTONI

11.834 MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO JOAO CHADDAD

11.836 INSTALAÇÃO DE ANÚNCIO TIPO PROMOÇÕES A MENOS DE 1M DE ABERTURA OU VEDO TRANSPARENTE ORESTES DIAS NETTO

11.837 MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO ANTONIO CESAR BORSATO

11.838 INSTALAÇÃO DE ANÚNCIOS INDICATIVOS EM QUANTIDADE SUPERIOR À PERMITIDA LE MANS CAMPINAS VEICULOS E PECAS LTDA.

11.839 INSTALAÇÃO DE ANÚNCIOS INDICATIVOS EM QUANTIDADE SUPERIOR À PERMITIDA (> 50M) SAVEGNAGO SUPERMERCADOS LTDA

11.840 INSTALAÇÃO DE ANÚNCIOS INDICATIVOS EM QUANTIDADE SUPERIOR À PERMITIDA STF MOTORS VEICULOS E PEÇAS LTDA

11.841 INSTALAÇÃO DE ANÚNCIOS INDICATIVOS EM QUANTIDADE SUPERIOR À PERMITIDA COMERCIAL BAVARIA DE VEICULOS LIMITADA

11.842 INSTALAÇÃO DE ANÚNCIOS INDICATIVOS EM QUANTIDADE SUPERIOR À PERMITIDA ZC POWER SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA EPP

11.843 INSTALAÇÃO DE ANÚNCIO PUBLICITÁRIO EM MURO/ALAMBRADO WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA

11.844 INSTALAÇÃO DE ANÚNCIO PUBLICITÁRIO EM HIDRANTE / TORRE D'ÁGUA WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA

11.845 INSTALAÇÃO DE ANÚNCIO PUBLICITÁRIO EM IMÓVEL CONTENDO ANÚNCIO INDICATIVO SAVEGNAGO SUPERMERCADOS LTDA

11.848 MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO SERGIO BERTONI

11.849 MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO SERGIO BERTONI

11.850 MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO SERGIO BERTONI

11.851 MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO BENEDITO APARECIDO ANGELELI

11.852 MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO LUIS EDUARDO FACCO

11.854 LIMPEZA DE IMÓVEL FELICIO TOZZO

11.855 MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO ANTONIO JOSE DO PRADO

11.856 LIMPEZA DE IMÓVEL SABB LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PATIOS LTDA - ME

11.857 MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO CONCEICAO DA PURIFICACAO DOS SANTOS PALADINO

11.858 MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO EDSON PLATS DE ALMEIDA

11.859 MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO EDSON PLATS DE ALMEIDA

11.860 MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO EDSON PLATS DE ALMEIDA

11.861 MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO EDSON PLATS DE ALMEIDA

11.862 MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO EDSON PLATS DE ALMEIDA

11.863 MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO EDSON PLATS DE ALMEIDA

11.864 MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO EDSON PLATS DE ALMEIDA

11.865 MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO EDSON PLATS DE ALMEIDA

11.867 MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO EDSON PLATS DE ALMEIDA

11.868 MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO EDSON PLATS DE ALMEIDA

11.869 MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO EDSON PLATS DE ALMEIDA

11.870 MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO EDSON PLATS DE ALMEIDA

11.871 MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO EDSON PLATS DE ALMEIDA

11.872 MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO EDSON PLATS DE ALMEIDA

11.873 MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO EDSON PLATS DE ALMEIDA

11.874 MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO EDSON PLATS DE ALMEIDA

11.875 MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO EDSON PLATS DE ALMEIDA

11.876 LIMPEZA DE IMÓVEL PEDRO RONTANI

TECNgo AMB° REINALDO RABELO FILHO
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

PELOTÃO AMBIENTAL – GUARDA CIVIL
DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL
DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DO PELOTÃO AMBIENTAL

Piracicaba, 06 de novembro de 2017.

Correspondências encaminhadas via AR e não recebidas:

Genecy Totti Júnior – NP 44072;
Genecy Totti Júnior – NP 44089.

TÉC.AMB. REINALDO RABELO FILHO
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

ENG° AGR° JOSÉ OTÁVIO MENTEN
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 183/2017

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 162653/2016 e de todos os procedimentos adotados no presente processo: Notificações de Lançamento N.º 51514 e 51516, Autos de Infração e Imposição de Multa N.º 61730 e 61731, todos aplicados em 31/10/2017.

O não comparecimento do presente Edital, implicará nos lançamentos dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 31 de outubro de 2.017

CONTRIBUINTE:
H BERTONCELLO PUBLICIDADE - ME
RUA SÃO JOÃO, 309 – CENTRO – PIRACICABA/SP
CEP:13.416-790 - CPD: 601666 - CNPJ: 04.878.440/0001-05

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 184 / 2017

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, das empresas relacionadas abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao ISSQN EMPRESA NORMAL e ISSQN RETENÇÃO NA FONTE, quitação de débitos e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 44 da Lei Complementar nº 224, de 13/11/2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 07 de Novembro de 2.017

CONTRIBUINTE	CPD	MES	ANO	No. GUIA
MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A	100266	05	2015	1902285697
MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A	100266	06	2015	1902285698
MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A	100266	09	2015	1902285699
MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A	100266	10	2015	1902285700
MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A	100266	11	2015	1902285701
UNIAO C.BRAS.IGREJA ADV.SETIMO DIA	101226	12	2013	1902207280
UNIAO C.BRAS.IGREJA ADV.SETIMO DIA	101226	01	2014	1902207277
UNIAO C.BRAS.IGREJA ADV.SETIMO DIA	101226	02	2014	1902207275
UNIAO C.BRAS.IGREJA ADV.SETIMO DIA	101226	03	2014	1902207273
UNIAO C.BRAS.IGREJA ADV.SETIMO DIA	101226	04	2014	1902207270
UNIAO C.BRAS.IGREJA ADV.SETIMO DIA	101226	05	2014	1902207266
UNIAO C.BRAS.IGREJA ADV.SETIMO DIA	101226	06	2014	1902207264
UNIAO C.BRAS.IGREJA ADV.SETIMO DIA	101226	07	2014	1902207262
UNIAO C.BRAS.IGREJA ADV.SETIMO DIA	101226	08	2014	1902207260
UNIAO C.BRAS.IGREJA ADV.SETIMO DIA	101226	09	2014	1902207257
UNIAO C.BRAS.IGREJA ADV.SETIMO DIA	101226	10	2014	1902207255
UNIAO C.BRAS.IGREJA ADV.SETIMO DIA	101226	11	2014	1902207254
UNIAO C.BRAS.IGREJA ADV.SETIMO DIA	101226	12	2014	1902207253
UNIAO C.BRAS.IGREJA ADV.SETIMO DIA	101226	02	2015	1902207282
UNIAO C.BRAS.IGREJA ADV.SETIMO DIA	101226	03	2015	1902207284
UNIAO C.BRAS.IGREJA ADV.SETIMO DIA	101226	04	2015	1902207286
UNIAO C.BRAS.IGREJA ADV.SETIMO DIA	101226	05	2015	1902207288
UNIAO C.BRAS.IGREJA ADV.SETIMO DIA	101226	06	2015	1902207291
UNIAO C.BRAS.IGREJA ADV.SETIMO DIA	101226	08	2015	1902207293
UNIAO C.BRAS.IGREJA ADV.SETIMO DIA	101226	09	2015	1902207295
UNIAO C.BRAS.IGREJA ADV.SETIMO DIA	101226	10	2015	1902207298
UNIAO C.BRAS.IGREJA ADV.SETIMO DIA	101226	11	2015	1902207300
UNIAO C.BRAS.IGREJA ADV.SETIMO DIA	101226	12	2015	1902207302
API SPE 75 PLAN.DES.EMPRESA IMOB	101579	01	2014	1902290850
API SPE 75 PLAN.DES.EMPRESA IMOB	101579	04	2014	1902290851
API SPE 75 PLAN.DES.EMPRESA IMOB	101579	09	2014	1902290852
API SPE 75 PLAN.DES.EMPRESA IMOB	101579	01	2015	1902290853
PAROQUIA SAO FRANCISCO XAVIER	101729	02	2014	1902146734
PAROQUIA SAO FRANCISCO XAVIER	101729	03	2014	1902146735
PAROQUIA SAO FRANCISCO XAVIER	101729	04	2014	1902146737
PAROQUIA SAO FRANCISCO XAVIER	101729	05	2014	1902146736
PAROQUIA SAO FRANCISCO XAVIER	101729	06	2014	1902146738
PAROQUIA SAO FRANCISCO XAVIER	101729	07	2014	1902146739
PAROQUIA SAO FRANCISCO XAVIER	101729	08	2014	1902146740
PAROQUIA SAO FRANCISCO XAVIER	101729	09	2014	1902146741
PAROQUIA SAO FRANCISCO XAVIER	101729	10	2014	1902146742
PAROQUIA SAO FRANCISCO XAVIER	101729	11	2014	1902146743
PAROQUIA SAO FRANCISCO XAVIER	101729	12	2014	1902146744
PAROQUIA SAO FRANCISCO XAVIER	101729	01	2015	1902146745
PAROQUIA SAO FRANCISCO XAVIER	101729	02	2015	1902146746
PAROQUIA SAO FRANCISCO XAVIER	101729	03	2015	1902146747
PAROQUIA SAO FRANCISCO XAVIER	101729	04	2015	1902146748
PAROQUIA SAO FRANCISCO XAVIER	101729	06	2015	1902146749
PAROQUIA SAO FRANCISCO XAVIER	101729	07	2015	1902146750
PAROQUIA SAO FRANCISCO XAVIER	101729	08	2015	1902146751
PAROQUIA SAO FRANCISCO XAVIER	101729	09	2015	1902146752
PAROQUIA SAO FRANCISCO XAVIER	101729	10	2015	1902146753
PAROQUIA SAO FRANCISCO XAVIER	101729	11	2015	1902146754
PAROQUIA SAO FRANCISCO XAVIER	101729	12	2015	1902146755
IGREJA EVANG.ASSE.DEUS CARTASVIVAS	101869	08	2014	1902237580
IGREJA EVANG.ASSE.DEUS CARTASVIVAS	101869	09	2014	1902237579
IGREJA EVANG.ASSE.DEUS CARTASVIVAS	101869	10	2014	1902237577
IGREJA EVANG.ASSE.DEUS CARTASVIVAS	101869	11	2014	1902237576
IGREJA EVANG.ASSE.DEUS CARTASVIVAS	101869	12	2014	1902237575
IGREJA EVANG.ASSE.DEUS CARTASVIVAS	101869	01	2015	1902237581
IGREJA EVANG.ASSE.DEUS CARTASVIVAS	101869	02	2015	1902237582
IGREJA EVANG.ASSE.DEUS CARTASVIVAS	101869	03	2015	1902237585
IGREJA EVANG.ASSE.DEUS CARTASVIVAS	101869	04	2015	1902237586
IGREJA EVANG.ASSE.DEUS CARTASVIVAS	101869	05	2015	1902237588

IGREJA EVANG.ASSE.DEUS CARTASVIVAS	101869	06	2015	1902237589
IGREJA EVANG.ASSE.DEUS CARTASVIVAS	101869	07	2015	1902237591
IGREJA EVANG.ASSE.DEUS CARTASVIVAS	101869	08	2015	1902237593
IGREJA EVANG.ASSE.DEUS CARTASVIVAS	101869	09	2015	1902237595
IGREJA EVANG.ASSE.DEUS CARTASVIVAS	101869	10	2015	1902237596
IGREJA EVANG.ASSE.DEUS CARTASVIVAS	101869	11	2015	1902237597
IGREJA EVANG.ASSE.DEUS CARTASVIVAS	101869	12	2015	1902237598
PROPILEU ENGENHARIA LTDA	101870	02	2014	1902285765
PROPILEU ENGENHARIA LTDA	101870	03	2014	1902285766
PROPILEU ENGENHARIA LTDA	101870	04	2014	1902285767
PROPILEU ENGENHARIA LTDA	101870	05	2014	1902285768
PROPILEU ENGENHARIA LTDA	101870	06	2014	1902285769
PROPILEU ENGENHARIA LTDA	101870	02	2015	1902285771
PROPILEU ENGENHARIA LTDA	101870	01	2016	1902285770
INC.PREST.SERV SILVA EIRELI EPP	101927	03	2014	1902290688
INC.PREST.SERV SILVA EIRELI EPP	101927	04	2014	1902290689
INC.PREST.SERV SILVA EIRELI EPP	101927	06	2014	1902290699
INC.PREST.SERV SILVA EIRELI EPP	101927	11	2015	1902290690
INC.PREST.SERV SILVA EIRELI EPP	101927	12	2015	1902290691
IGREJA NAZARENO DIST NORDESTE PAUL	102148	11	2012	1902243022
IGREJA NAZARENO DIST NORDESTE PAUL	102148	02	2013	1902242971
IGREJA NAZARENO DIST NORDESTE PAUL	102148	03	2013	1902242973
IGREJA NAZARENO DIST NORDESTE PAUL	102148	04	2013	1902242974
IGREJA NAZARENO DIST NORDESTE PAUL	102148	05	2013	1902242976
IGREJA NAZARENO DIST NORDESTE PAUL	102148	06	2013	1902242978
IGREJA NAZARENO DIST NORDESTE PAUL	102148	07	2013	1902242979
IGREJA NAZARENO DIST NORDESTE PAUL	102148	08	2013	1902242981
IGREJA NAZARENO DIST NORDESTE PAUL	102148	09	2013	1902242983
IGREJA NAZARENO DIST NORDESTE PAUL	102148	10	2013	1902242985
IGREJA NAZARENO DIST NORDESTE PAUL	102148	11	2013	1902242986
IGREJA NAZARENO DIST NORDESTE PAUL	102148	12	2013	1902242988
IGREJA NAZARENO DIST NORDESTE PAUL	102148	02	2014	1902242990
IGREJA NAZARENO DIST NORDESTE PAUL	102148	03	2014	1902242992
IGREJA NAZARENO DIST NORDESTE PAUL	102148	04	2014	1902242994
IGREJA NAZARENO DIST NORDESTE PAUL	102148	05	2014	1902242996
IGREJA NAZARENO DIST NORDESTE PAUL	102148	07	2014	1902242999
IGREJA NAZARENO DIST NORDESTE PAUL	102148	08	2014	1902243000
IGREJA NAZARENO DIST NORDESTE PAUL	102148	09	2014	1902243002
IGREJA NAZARENO DIST NORDESTE PAUL	102148	10	2014	1902243003
IGREJA NAZARENO DIST NORDESTE PAUL	102148	11	2014	1902243004
IGREJA NAZARENO DIST NORDESTE PAUL	102148	12	2014	1902243005
IGREJA NAZARENO DIST NORDESTE PAUL	102148	01	2015	1902243007
IGREJA NAZARENO DIST NORDESTE PAUL	102148	02	2015	1902243008
IGREJA NAZARENO DIST NORDESTE PAUL	102148	03	2015	1902243010
IGREJA NAZARENO DIST NORDESTE PAUL	102148	04	2015	1902243011
IGREJA NAZARENO DIST NORDESTE PAUL	102148	05	2015	1902243012
IGREJA NAZARENO DIST NORDESTE PAUL	102148	06	2015	1902243014
IGREJA NAZARENO DIST NORDESTE PAUL	102148	07	2015	1902243016
IGREJA NAZARENO DIST NORDESTE PAUL	102148	09	2015	1902243017
IGREJA NAZARENO DIST NORDESTE PAUL	102148	10	2015	1902243018
IGREJA NAZARENO DIST NORDESTE PAUL	102148	11	2015	1902243021
IGREJA NAZARENO DIST NORDESTE PAUL	102148	12	2015	1902243023
CONSORCIO URBANIZAO PIRACICABA II	102224	08	2015	1902277102
CONSORCIO URBANIZAO PIRACICABA II	102224	08	2015	1902277104
CP KELCO BRASIL SA	102584	01	2015	1902290843
CP KELCO BRASIL SA	102584	02	2015	1902290844
CP KELCO BRASIL SA	102584	03	2015	1902290845
CP KELCO BRASIL SA	102584	04	2015	1902290846
CP KELCO BRASIL SA	102584	08	2015	1902290847
CP KELCO BRASIL SA	102584	09	2015	1902290848
CP KELCO BRASIL SA	102584	10	2015	1902290849
FUNDAÇÃO MUNIC. ENSINO PIRACICABA	207755	09	2014	1902285759
RESTAURANTE CAFE REAL LTDA - ME	227561	09	2013	1902268677
RESTAURANTE CAFE REAL LTDA - ME	227561	10	2013	1902268676
RESTAURANTE CAFE REAL LTDA - ME	227561	11	2013	1902268675
RESTAURANTE CAFE REAL LTDA - ME	227561	12	2013	1902268674
RESTAURANTE CAFE REAL LTDA - ME	227561	01	2014	1902268662
RESTAURANTE CAFE REAL LTDA - ME	227561	02	2014	1902268663
RESTAURANTE CAFE REAL LTDA - ME	227561	03	2014	1902268664
RESTAURANTE CAFE REAL LTDA - ME	227561	04	2014	1902268665
RESTAURANTE CAFE REAL LTDA - ME	227561	05	2014	1902268666
RESTAURANTE CAFE REAL LTDA - ME	227561	06	2014	1902268667
RESTAURANTE CAFE REAL LTDA - ME	227561	07	2014	1902268668
RESTAURANTE CAFE REAL LTDA - ME	227561	08	2014	1902268669
RESTAURANTE CAFE REAL LTDA - ME	227561	09	2014	1902268670
RESTAURANTE CAFE REAL LTDA - ME	227561	10	2014	1902268671
RESTAURANTE CAFE REAL LTDA - ME	227561	11	2014	1902268672
RESTAURANTE CAFE REAL LTDA - ME	227561	12	2014	1902268673
RESTAURANTE CAFE REAL LTDA - ME	227561	01	2015	1902251980
RESTAURANTE CAFE REAL LTDA - ME	227561	02	2015	1902251981
RESTAURANTE CAFE REAL LTDA - ME	227561	03	2015	1902251982
RESTAURANTE CAFE REAL LTDA - ME	227561	04	2015	1902251983
RESTAURANTE CAFE REAL LTDA - ME	227561	05	2015	1902251984
RESTAURANTE CAFE REAL LTDA - ME	227561	06	2015	1902251985
RESTAURANTE CAFE REAL LTDA - ME	227561	07	2015	1902251986
RESTAURANTE CAFE REAL LTDA - ME	227561	08	2015	1902251987
RESTAURANTE CAFE REAL LTDA - ME	227561	09	2015	1902251989
RESTAURANTE CAFE REAL LTDA - ME	227561	10	2015	1902251990
RESTAURANTE CAFE REAL LTDA - ME	227561	11	2015	1902251991
RESTAURANTE CAFE REAL LTDA - ME	227561	12	2015	1902251992
RADAR PROPRIEDADES AGRICOLAS S.A	304942	05	2014	1902290759
RADAR PROPRIEDADES AGRICOLAS S.A	304942	06	2014	1902290758
RADAR PROPRIEDADES AGRICOLAS S.A	304942	07	2014	1902290757
RADAR PROPRIEDADES AGRICOLAS S.A	304942	08	2014	1902290735
RADAR PROPRIEDADES AGRICOLAS S.A	304942	10	2014	1902290736
RADAR PROPRIEDADES AGRICOLAS S.A	304942	11	2014	1902290738
RADAR PROPRIEDADES AGRICOLAS S.A	304942	12	2014	1902290737
RADAR PROPRIEDADES AGRICOLAS S.A	304942	01	2015	1902290739
RADAR PROPRIEDADES AGRICOLAS S.A	304942	02	2015	1902290740
RADAR PROPRIEDADES AGRICOLAS S.A	304942	03	2015	1902290741
RADAR PROPRIEDADES AGRICOLAS S.A	304942	04	2015	1902290742
RADAR PROPRIEDADES AGRICOLAS S.A	304942	05	2015	1902290743
RADAR PROPRIEDADES AGRICOLAS S.A	304942	06	2015	1902290744
RADAR PROPRIEDADES AGRICOLAS S.A	304942	07	2015	1902290745
RADAR PROPRIEDADES AGRICOLAS S.A	304942	08	2015	1902290746
RADAR PROPRIEDADES AGRICOLAS S.A	304942	09	2015	1902290747
RADAR PROPRIEDADES AGRICOLAS S.A	304942	10</		



Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 185 / 2017

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, das empresas relacionadas abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao ISSQN EMPRESA NORMAL e ISSQN RETENÇÃO NA FONTE, quitação de débitos e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 44 da Lei Complementar nº 224, de 13/11/2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntado os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 07 de Novembro de 2.017

CONTRIBUINTE	CPD	MES	ANO	No. GUIA
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305096	11	2012	1902170104
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305096	12	2012	1902170102
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305096	01	2013	1902170088
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305096	02	2013	1902170091
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305096	03	2013	1902170092
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305096	04	2013	1902170093
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305096	05	2013	1902170094
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305096	06	2013	1902170095
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305096	07	2013	1902170096
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305096	08	2013	1902170097
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305096	09	2013	1902170098
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305096	10	2013	1902170099
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305096	11	2013	1902170100
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305096	12	2013	1902170101
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305096	01	2014	1902170089
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305096	02	2014	1902170090
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305096	03	2014	1902170108
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305096	04	2014	1902170109
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305096	05	2014	1902170110
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305096	06	2014	1902170111
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305096	07	2014	1902170112
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305096	08	2014	1902170113
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305096	09	2014	1902170114
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305096	10	2014	1902170115
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305096	11	2014	1902170116
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305096	12	2014	1902170117
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305096	01	2015	1902170118
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305096	02	2015	1902170119
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305096	03	2015	1902170120
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305096	04	2015	1902170121
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305096	05	2015	1902170122
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305096	06	2015	1902170123
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305096	07	2015	1902170124
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305096	08	2015	1902170125
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305096	09	2015	1902170126
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305096	10	2015	1902170127
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305096	11	2015	1902170128
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305096	12	2015	1902170129
IGREJA BATISTA BETESDA	305137	01	2013	1902209319
IGREJA BATISTA BETESDA	305137	02	2013	1902209320
IGREJA BATISTA BETESDA	305137	03	2013	1902209321
IGREJA BATISTA BETESDA	305137	04	2013	1902209322
IGREJA BATISTA BETESDA	305137	05	2013	1902209323
IGREJA BATISTA BETESDA	305137	06	2013	1902209330
IGREJA BATISTA BETESDA	305137	07	2013	1902209329
IGREJA BATISTA BETESDA	305137	08	2013	1902209328
IGREJA BATISTA BETESDA	305137	09	2013	1902209327
IGREJA BATISTA BETESDA	305137	10	2013	1902209326
IGREJA BATISTA BETESDA	305137	11	2013	1902209325
IGREJA BATISTA BETESDA	305137	12	2013	1902209324
IGREJA BATISTA BETESDA	305137	01	2014	1902209280
IGREJA BATISTA BETESDA	305137	02	2014	1902209282
IGREJA BATISTA BETESDA	305137	03	2014	1902209284
IGREJA BATISTA BETESDA	305137	04	2014	1902209285
IGREJA BATISTA BETESDA	305137	05	2014	1902209286
IGREJA BATISTA BETESDA	305137	06	2014	1902209287
IGREJA BATISTA BETESDA	305137	07	2014	1902209288
IGREJA BATISTA BETESDA	305137	08	2014	1902209275
IGREJA BATISTA BETESDA	305137	09	2014	1902209276
IGREJA BATISTA BETESDA	305137	10	2014	1902209277
IGREJA BATISTA BETESDA	305137	11	2014	1902209278
IGREJA BATISTA BETESDA	305137	12	2014	1902209279
IGREJA BATISTA BETESDA	305137	01	2015	1902209289
IGREJA BATISTA BETESDA	305137	02	2015	1902209290
IGREJA BATISTA BETESDA	305137	03	2015	1902209291
IGREJA BATISTA BETESDA	305137	04	2015	1902209292
IGREJA BATISTA BETESDA	305137	05	2015	1902209293
IGREJA BATISTA BETESDA	305137	06	2015	1902209294
IGREJA BATISTA BETESDA	305137	07	2015	1902209295
IGREJA BATISTA BETESDA	305137	08	2015	1902209296
IGREJA BATISTA BETESDA	305137	09	2015	1902209297
IGREJA BATISTA BETESDA	305137	10	2015	1902209298
IGREJA BATISTA BETESDA	305137	11	2015	1902209299
IGREJA BATISTA BETESDA	305137	12	2015	1902209300
ASSOC.IGREJA METOD.5REG ECLESIAST	305179	09	2013	1902239134
ASSOC.IGREJA METOD.5REG ECLESIAST	305179	05	2014	1902239131
ASSOC.IGREJA METOD.5REG ECLESIAST	305179	06	2014	1902239130
ASSOC.IGREJA METOD.5REG ECLESIAST	305179	07	2014	1902239129
ASSOC.IGREJA METOD.5REG ECLESIAST	305179	08	2014	1902239128
ASSOC.IGREJA METOD.5REG ECLESIAST	305179	09	2014	1902239127
ASSOC.IGREJA METOD.5REG ECLESIAST	305179	10	2014	1902239126
ASSOC.IGREJA METOD.5REG ECLESIAST	305179	11	2014	1902239125
ASSOC.IGREJA METOD.5REG ECLESIAST	305179	12	2014	1902239124
ASSOC.IGREJA METOD.5REG ECLESIAST	305179	01	2015	1902239105
ASSOC.IGREJA METOD.5REG ECLESIAST	305179	02	2015	1902239107
ASSOC.IGREJA METOD.5REG ECLESIAST	305179	03	2015	1902239108
ASSOC.IGREJA METOD.5REG ECLESIAST	305179	04	2015	1902239109
ASSOC.IGREJA METOD.5REG ECLESIAST	305179	05	2015	1902239110
ASSOC.IGREJA METOD.5REG ECLESIAST	305179	06	2015	1902239111
ASSOC.IGREJA METOD.5REG ECLESIAST	305179	07	2015	1902239112
ASSOC.IGREJA METOD.5REG ECLESIAST	305179	08	2015	1902239114
ASSOC.IGREJA METOD.5REG ECLESIAST	305179	09	2015	1902239120
ASSOC.IGREJA METOD.5REG ECLESIAST	305179	10	2015	1902239121
ASSOC.IGREJA METOD.5REG ECLESIAST	305179	11	2015	1902239122

ASSOC.IGREJA METOD.5REG ECLESIAST	305179	12	2015	1902239123
IGREJA EVAN.ASSEMBLEIA DEUS PIRACI	305186	09	2014	1902242266
IGREJA EVAN.ASSEMBLEIA DEUS PIRACI	305186	10	2014	1902242267
IGREJA EVAN.ASSEMBLEIA DEUS PIRACI	305186	11	2014	1902242268
IGREJA EVAN.ASSEMBLEIA DEUS PIRACI	305186	01	2015	1902242272
IGREJA EVAN.ASSEMBLEIA DEUS PIRACI	305186	02	2015	1902242273
IGREJA EVAN.ASSEMBLEIA DEUS PIRACI	305186	03	2015	1902242274
IGREJA EVAN.ASSEMBLEIA DEUS PIRACI	305186	04	2015	1902242275
IGREJA EVAN.ASSEMBLEIA DEUS PIRACI	305186	05	2015	1902242276
IGREJA EVAN.ASSEMBLEIA DEUS PIRACI	305186	07	2015	1902242278
IGREJA EVAN.ASSEMBLEIA DEUS PIRACI	305186	08	2015	1902242279
IGREJA EVAN.ASSEMBLEIA DEUS PIRACI	305186	09	2015	1902242280
IGREJA EVAN.ASSEMBLEIA DEUS PIRACI	305186	10	2015	1902242281
IGREJA EVAN.ASSEMBLEIA DEUS PIRACI	305186	11	2015	1902242282
IGREJA EVAN.ASSEMBLEIA DEUS PIRACI	305186	12	2015	1902242283
IGREJA EVAN.ASSEMBLEIA DEUS PIRACI	305187	10	2014	1902242314
IGREJA EVAN.ASSEMBLEIA DEUS PIRACI	305188	09	2014	1902242304
ASSOC.IGREJA METODISTA 5A.REGIAO	305190	06	2013	1902242498
ASSOC.IGREJA METODISTA 5A.REGIAO	305190	09	2013	1902242441
ASSOC.IGREJA METODISTA 5A.REGIAO	305190	10	2013	1902242440
ASSOC.IGREJA METODISTA 5A.REGIAO	305190	11	2013	1902242438
ASSOC.IGREJA METODISTA 5A.REGIAO	305190	12	2013	1902242437
ASSOC.IGREJA METODISTA 5A.REGIAO	305190	01	2014	1902242442
ASSOC.IGREJA METODISTA 5A.REGIAO	305190	02	2014	1902242443
ASSOC.IGREJA METODISTA 5A.REGIAO	305190	03	2014	1902242444
ASSOC.IGREJA METODISTA 5A.REGIAO	305190	04	2014	1902242445
ASSOC.IGREJA METODISTA 5A.REGIAO	305190	05	2014	1902242447
ASSOC.IGREJA METODISTA 5A.REGIAO	305190	06	2014	1902242448
ASSOC.IGREJA METODISTA 5A.REGIAO	305190	07	2014	1902242449
ASSOC.IGREJA METODISTA 5A.REGIAO	305190	08	2014	1902242450
ASSOC.IGREJA METODISTA 5A.REGIAO	305190	09	2014	1902242451
ASSOC.IGREJA METODISTA 5A.REGIAO	305190	10	2014	1902242452
ASSOC.IGREJA METODISTA 5A.REGIAO	305190	11	2014	1902242454
ASSOC.IGREJA METODISTA 5A.REGIAO	305190	12	2014	1902242455
ASSOC.IGREJA METODISTA 5A.REGIAO	305190	01	2015	1902242456
ASSOC.IGREJA METODISTA 5A.REGIAO	305190	02	2015	1902242459
ASSOC.IGREJA METODISTA 5A.REGIAO	305190	03	2015	1902242464
ASSOC.IGREJA METODISTA 5A.REGIAO	305190	04	2015	1902242465
ASSOC.IGREJA METODISTA 5A.REGIAO	305190	06	2015	1902242467
ASSOC.IGREJA METODISTA 5A.REGIAO	305190	07	2015	1902242468
ASSOC.IGREJA METODISTA 5A.REGIAO	305190	08	2015	1902242469
ASSOC.IGREJA METODISTA 5A.REGIAO	305190	09	2015	1902242471
ASSOC.IGREJA METODISTA 5A.REGIAO	305190	10	2015	1902242472
ASSOC.IGREJA METODISTA 5A.REGIAO	305190	11	2015	1902242474
ASSOC.IGREJA METODISTA 5A.REGIAO	305190	12	2015	1902242476
IGREJA APOST. GRACA NACOES EM PIRA	305191	11	2012	1902242610
IGREJA APOST. GRACA NACOES EM PIRA	305191	12	2012	1902242605
IGREJA APOST. GRACA NACOES EM PIRA	305191	01	2013	1902242577
IGREJA APOST. GRACA NACOES EM PIRA	305191	02	2013	1902242579
IGREJA APOST. GRACA NACOES EM PIRA	305191	03	2013	1902242582
IGREJA APOST. GRACA NACOES EM PIRA	305191	04	2013	1902242584
IGREJA APOST. GRACA NACOES EM PIRA	305191	05	2013	1902242585
IGREJA APOST. GRACA NACOES EM PIRA	305191	06	2013	1902242587
IGREJA APOST. GRACA NACOES EM PIRA	305191	07	2013	1902242588
IGREJA APOST. GRACA NACOES EM PIRA	305191	09	2013	1902242593
IGREJA APOST. GRACA NACOES EM PIRA	305191	10	2013	1902242596
IGREJA APOST. GRACA NACOES EM PIRA	305191	11	2013	1902242599
IGREJA APOST. GRACA NACOES EM PIRA	305191	12	2013	1902242600
IGREJA APOST. GRACA NACOES EM PIRA	305191	01	2014	1902242604
IGREJA APOST. GRACA NACOES EM PIRA	305191	02	2014	1902242606
IGREJA APOST. GRACA NACOES EM PIRA	305191	03	2014	1902242607
IGREJA APOST. GRACA NACOES EM PIRA	305191	04	2014	1902242611
IGREJA APOST. GRACA NACOES EM PIRA	305191	05	2014	1902242614
IGREJA APOST. GRACA NACOES EM PIRA	305191	06	2014	1902242615
IGREJA APOST. GRACA NACOES EM PIRA	305191	07	2014	1902242616
IGREJA APOST. GRACA NACOES EM PIRA	305191	09	2014	1902242621
IGREJA APOST. GRACA NACOES EM PIRA	305191	10	2014	1902242623
IGREJA APOST. GRACA NACOES EM PIRA	305191	11	2014	1902242624
IGREJA APOST. GRACA NACOES EM PIRA	305191	01	2015	1902242626
IGREJA APOST. GRACA NACOES EM PIRA	305191	02	2015	1902242628
IGREJA APOST. GRACA NACOES EM PIRA	305191	03	2015	1902242629
IGREJA APOST. GRACA NACOES EM PIRA	305191	04	2015	1902242631
IGREJA APOST. GRACA NACOES EM PIRA	305191	05	2015	1902242632
IGREJA APOST. GRACA NACOES EM PIRA	305191	06	2015	1902242633
IGREJA APOST. GRACA NACOES EM PIRA	305191	07	2015	1902242635
IGREJA APOST. GRACA NACOES EM PIRA	305191	08	2015	1902242637
IGREJA APOST. GRACA NACOES EM PIRA	305191	09	2015	1902242638
IGREJA APOST. GRACA NACOES EM PIRA	305191	10	2015	1902242639
IGREJA APOST. GRACA NACOES EM PIRA	305191	11	2015	1902242640
IGREJA APOST. GRACA NACOES EM PIRA	305191	12	2015	1902242642
IGREJA APOST. GRACA NACOES JD.IBIR	305192	11	2012	1902242696
IGREJA APOST. GRACA NACOES JD.IBIR	305192	12	2012	1902242700
IGREJA APOST. GRACA NACOES JD.IBIR	305192	01	2013	1902242684
IGREJA APOST. GRACA NACOES JD.IBIR	305192	02	2013	1902242687
IGREJA APOST. GRACA NACOES JD.IBIR	305192	03	2013	1902242690
IGREJA APOST. GRACA NACOES JD.IBIR	305192	04	2013	1902242692
IGREJA				



Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 186 / 2017

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, das empresas relacionadas abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao ISSQN EMPRESA NORMAL e ISSQN RETENÇÃO NA FONTE, quitação de débitos e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 44 da Lei Complementar nº 224, de 13/11/2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 07 de Novembro de 2017

CONTRIBUINTE	CPD	MES	ANO	No. GUIA
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305195	01	2013	1902244404
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305195	02	2013	1902244405
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305195	03	2013	1902244406
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305195	04	2013	1902244407
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305195	05	2013	1902244408
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305195	06	2013	1902244409
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305195	07	2013	1902244410
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305195	09	2013	1902244411
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305195	10	2013	1902244412
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305195	11	2013	1902244413
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305195	12	2013	1902244414
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305195	01	2014	1902244394
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305195	02	2014	1902244395
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305195	03	2014	1902244396
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305195	04	2014	1902244397
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305195	05	2014	1902244398
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305195	06	2014	1902244399
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305195	07	2014	1902244400
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305195	09	2014	1902244401
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305195	10	2014	1902244402
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305195	11	2014	1902244403
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305196	01	2013	1902244648
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305196	02	2013	1902244651
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305196	03	2013	1902244652
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305196	04	2013	1902244653
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305196	05	2013	1902244654
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305196	06	2013	1902244655
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305196	07	2013	1902244656
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305196	08	2013	1902244658
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305196	09	2013	1902244659
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305196	10	2013	1902244661
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305196	11	2013	1902244663
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305196	12	2013	1902244664
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305196	01	2014	1902244665
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305196	02	2014	1902244666
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305196	03	2014	1902244667
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305196	04	2014	1902244668
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305196	05	2014	1902244669
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305196	06	2014	1902244672
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305196	07	2014	1902244673
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305196	08	2014	1902244674
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305196	09	2014	1902244675
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305196	10	2014	1902244676
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305196	11	2014	1902244677
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305196	12	2014	1902244679
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305196	01	2015	1902244683
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305196	02	2015	1902244684
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305196	03	2015	1902244685
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305196	04	2015	1902244687
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305196	05	2015	1902244688
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305196	06	2015	1902244689
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305196	07	2015	1902244691
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305196	08	2015	1902244693
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305196	09	2015	1902244694
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305196	10	2015	1902244695
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305196	11	2015	1902244696
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305196	12	2015	1902244697
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305197	01	2013	1902244728
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305197	02	2013	1902244730
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305197	03	2013	1902244739
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305197	04	2013	1902244740
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305197	05	2013	1902244741
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305197	06	2013	1902244742
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305197	07	2013	1902244745
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305197	09	2013	1902244752
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305197	10	2013	1902244753
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305197	11	2013	1902244754
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305197	12	2013	1902244755
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305197	01	2014	1902244757
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305197	02	2014	1902244759
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305197	03	2014	1902244760
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305197	04	2014	1902244762
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305197	05	2014	1902244763
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305197	06	2014	1902244764
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305197	07	2014	1902244765
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305197	09	2014	1902244767
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305197	10	2014	1902244769

IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305197	11	2014	1902244770
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305197	01	2015	1902244772
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305197	02	2015	1902244773
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305197	03	2015	1902244774
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305197	04	2015	1902244775
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305197	05	2015	1902244776
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305197	07	2015	1902244779
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305197	08	2015	1902244780
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305197	09	2015	1902244781
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305197	11	2015	1902244784
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305197	12	2015	1902244786
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305198	01	2013	1902244818
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305198	02	2013	1902244821
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305198	03	2013	1902244823
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305198	04	2013	1902244825
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305198	05	2013	1902244826
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305198	06	2013	1902244836
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305198	07	2013	1902244839
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305198	09	2013	1902244848
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305198	10	2013	1902244850
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305198	11	2013	1902244853
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305198	12	2013	1902244854
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305198	01	2014	1902244857
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305198	02	2014	1902244858
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305198	03	2014	1902244859
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305198	04	2014	1902244860
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305198	05	2014	1902244861
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305198	06	2014	1902244870
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305198	07	2014	1902244872
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305198	09	2014	1902244875
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305198	10	2014	1902244878
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305198	01	2015	1902244881
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305198	07	2015	1902244887
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305198	08	2015	1902244889
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305198	09	2015	1902244891
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305198	10	2015	1902244892
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305198	11	2015	1902244896
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305198	12	2015	1902244899
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305199	01	2013	1902244934
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305199	02	2013	1902244936
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305199	03	2013	1902244948
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305199	04	2013	1902244949
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305199	05	2013	1902244950
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305199	06	2013	1902244951
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305199	07	2013	1902244952
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305199	04	2014	1902244961
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305199	09	2014	1902244966
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305199	10	2014	1902244967
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305199	11	2014	1902244968
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305199	12	2014	1902244969
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305199	01	2015	1902244971
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305199	02	2015	1902244972
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305199	03	2015	1902244973
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305199	04	2015	1902244974
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305199	05	2015	1902244975
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305199	06	2015	1902244976
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305199	07	2015	1902244977
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305199	08	2015	1902244978
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305199	09	2015	1902244979
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305199	10	2015	1902244980
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305199	11	2015	1902244981
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305199	12	2015	1902244984
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305200	01	2013	1902244846
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305200	02	2013	1902244863
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305200	03	2013	1902244866
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305200	04	2013	1902244868
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305200	05	2013	1902244869
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305200	06	2013	1902244871
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305200	07	2013	1902244874
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305200	09	2013	1902244877
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305200	10	2013	1902244880
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305200	11	2013	1902244882
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305200	12	2013	1902244884
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305200	01	2014	1902244886
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305200	02	2014	1902244888
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305200	03	2014	1902244890
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305200	04	2014	1902244893
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305200	05	2014	1902244894
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305200	06	2014	1902244895
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305200	07	2014	1902244897
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305200	09	2014	1902244900
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305200	10	2014	1902244901
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305200	11	2014	1902244902
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305200	01	2015	1902244458
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305200	02	2015	1902244459
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305200	03	2015	1902244460
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305200	04	2015	1902244461
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305200	05	2015	1902244462
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305200	07	2015	1902244464
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305200	08	2015	1902244465
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305200	09	2015	1902244466
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305200	10	2015	1902244467
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305200	11	2015	1902244468
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305200	12	2015	1902244469
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305201	01	2015	1902244478
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305201	07	2015	1902244477
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305201	11	2015	1902244473
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305201	12	2015	1902244474



Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 187 / 2017

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, das empresas relacionadas abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao ISSQN EMPRESA NORMAL e ISSQN RETENÇÃO NA FONTE, quitação de débitos e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 44 da Lei Complementar nº 224, de 13/11/2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 07 de Novembro de 2.017

CONTRIBUINTE	CPD	MES	ANO	No. GUIA
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305202	01	2013	1902245086
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305202	02	2013	1902245088
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305202	03	2013	1902245089
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305202	04	2013	1902245091
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305202	05	2013	1902245092
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305202	06	2013	1902245093
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305202	07	2013	1902245094
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305202	08	2013	1902245096
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305202	09	2013	1902245097
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305202	10	2013	1902245098
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305202	11	2013	1902245099
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305202	12	2013	1902245100
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305202	01	2014	1902245102
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305202	02	2014	1902245103
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305202	03	2014	1902245104
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305202	04	2014	1902245106
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305202	05	2014	1902245107
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305202	06	2014	1902245108
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305202	07	2014	1902245109
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305202	09	2014	1902245113
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305202	10	2014	1902245115
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305202	11	2014	1902245116
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305202	01	2015	1902245118
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305202	02	2015	1902245119
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305202	03	2015	1902245120
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305202	04	2015	1902245121
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305202	05	2015	1902245122
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305202	06	2015	1902245125
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305202	08	2015	1902245129
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305202	09	2015	1902245130
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305202	10	2015	1902245133
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305202	11	2015	1902245134
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305202	12	2015	1902245138
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305203	01	2013	1902245164
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305203	02	2013	1902245166
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305203	03	2013	1902245167
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305203	04	2013	1902245168
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305203	05	2013	1902245169
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305203	06	2013	1902245171
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305203	07	2013	1902245172
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305203	09	2013	1902245174
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305203	10	2013	1902245175
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305203	11	2013	1902245176
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305203	12	2013	1902245178
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305203	01	2014	1902245179
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305203	02	2014	1902245188
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305203	03	2014	1902245189
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305203	04	2014	1902245190
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305203	05	2014	1902245192
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305203	06	2014	1902245193
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305203	07	2014	1902245194
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305203	09	2014	1902245197
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305203	10	2014	1902245198
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305203	11	2014	1902245201
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305203	01	2015	1902245205
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305203	02	2015	1902245207
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305203	03	2015	1902245215
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305203	04	2015	1902245216
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305203	05	2015	1902245217
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305203	06	2015	1902245218
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305203	08	2015	1902245219
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305203	09	2015	1902245220
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305203	10	2015	1902245222
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305203	11	2015	1902245223
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305203	12	2015	1902245226
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305204	01	2013	1902245294
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305204	02	2013	1902245295
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305204	03	2013	1902245296
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305204	04	2013	1902245297
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305204	05	2013	1902245298
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305204	06	2013	1902245299
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305204	07	2013	1902245300
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305204	09	2013	1902245304
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305204	10	2013	1902245305
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305204	11	2013	1902245307
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305204	12	2013	1902245308
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305204	01	2014	1902245309
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305204	02	2014	1902245310
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305204	03	2014	1902245312
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305204	04	2014	1902245313
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305204	05	2014	1902245314
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305204	06	2014	1902245315
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305204	07	2014	1902245316
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305204	09	2014	1902245319
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305204	10	2014	1902245321
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305204	11	2014	1902245322
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305204	01	2015	1902245326
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305204	02	2015	1902245327

IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305204	04	2015	1902245329
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305204	05	2015	1902245330
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305204	07	2015	1902245332
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305204	08	2015	1902245333
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305204	09	2015	1902245335
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305204	10	2015	1902245336
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305204	12	2015	1902245338
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305205	01	2013	1902245013
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305205	02	2013	1902245014
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305205	03	2013	1902245016
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305205	04	2013	1902245017
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305205	05	2013	1902245018
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305205	06	2013	1902245019
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305205	07	2013	1902245020
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305205	09	2013	1902245022
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305205	10	2013	1902245024
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305205	11	2013	1902245025
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305205	12	2013	1902245026
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305205	01	2014	1902245028
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305205	02	2014	1902245030
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305205	03	2014	1902245031
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305205	04	2014	1902245033
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305205	05	2014	1902245035
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305205	06	2014	1902245036
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305205	07	2014	1902245042
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305205	09	2014	1902245044
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305205	10	2014	1902245045
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305205	11	2014	1902245048
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305205	01	2015	1902245050
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305205	02	2015	1902245052
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305205	03	2015	1902245053
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305205	04	2015	1902245054
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305205	05	2015	1902245055
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305205	06	2015	1902245056
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305205	08	2015	1902245058
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305205	09	2015	1902245060
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305205	10	2015	1902245062
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305205	11	2015	1902245063
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	305205	12	2015	1902245064
IND.REUNIDAS BEB.TATUZINHO 3FAZ LT	305221	04	2013	1902251228
IND.REUNIDAS BEB.TATUZINHO 3FAZ LT	305221	09	2014	1902251232
IND.REUNIDAS BEB.TATUZINHO 3FAZ LT	305221	10	2014	1902251234
IND.REUNIDAS BEB.TATUZINHO 3FAZ LT	305221	01	2015	1902251235
IND.REUNIDAS BEB.TATUZINHO 3FAZ LT	305221	02	2015	1902251236
SUCOCITRICO CUTRALE LTDA	305266	05	2015	1902285755
SUCOCITRICO CUTRALE LTDA	305266	06	2015	1902285756
LAFARGEHOLCIM (BRASIL) S.A	305268	12	2014	1902285757
LAFARGEHOLCIM (BRASIL) S.A	305268	02	2015	1902285758
IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR	366043	11	2012	1902242758
IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR	366043	12	2012	1902242759
IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR	366043	01	2013	1902242773
IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR	366043	02	2013	1902242775
IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR	366043	03	2013	1902242777
IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR	366043	04	2013	1902242780
IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR	366043	05	2013	1902242782
IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR	366043	06	2013	1902242785
IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR	366043	07	2013	1902242786
IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR	366043	08	2013	1902242787
IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR	366043	09	2013	1902242789
IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR	366043	10	2013	1902242790
IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR	366043	11	2013	1902242791
IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR	366043	12	2013	1902242796
IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR	366043	01	2014	1902242799
IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR	366043	02	2014	1902242800
IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR	366043	03	2014	1902242801
IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR	366043	04	2014	1902242802
IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR	366043	05	2014	1902242804
IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR	366043	06	2014	1902242805
IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR	366043	07	2014	1902242806
IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR	366043	08	2014	1902242807
IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR	366043	09	2014	1902242808
IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR	366043	10	2014	1902242809
IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR	366043	11	2014	1902242810
IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR	366043	12	2014	1902242811
IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR	366043	01	2015	1902242819
IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR	366043	02	2015	1902242821
IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR	366043	03	2015	1902242823
IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR	366043	04	2015	1902242826
IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR	366043	05	2015	1902242829
IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR	366043	06	2015	1902242856
IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR	366043	07	2015	1902242859
IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR	366043	08	2015	1902242861
IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR	366043	09	2015	1902242864
IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR	366043	10	2015	1902242868
IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR	366043	11	2015	1902242871
IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR	366043	12	2015	1902242873
COLÉGIO TALES MILETO PIRAC. LT ME	390290	08	2013	1902285642
COLÉGIO TALES MILETO PIRAC. LT ME	390290	10	2013	1902285640
COLÉGIO TALES MILETO PIRAC. LT ME	390290	01	2014	1902285596
COLÉGIO TALES MILETO PIRAC. LT ME	390290	05	2014	1902285600
COLÉGIO TALES MILETO PIRAC. LT ME	390290	06	2014	1902285601
COLÉGIO TALES MILETO PIRAC. LT ME	390290	07	2014	1902285602
COLÉGIO TALES MILETO PIRAC. LT ME	390290	09	2014	1902285604
COLÉGIO TALES MILETO PIRAC. LT ME	390290	10	2014	1902285605
COLÉGIO TALES MILETO PIRAC. LT ME				



Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 188 / 2017

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, das empresas relacionadas abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao ISSQN EMPRESA NORMAL e ISSQN RETENÇÃO NA FONTE, quitação de débitos e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 44 da Lei Complementar nº 224, de 13/11/2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 07 de Novembro de 2.017

CONTRIBUINTE	CPD	MES	ANO	No. GUIA
DIOCESE DE PIRACICABA	643575	07	2013	1902241533
DIOCESE DE PIRACICABA	643575	08	2013	1902241534
DIOCESE DE PIRACICABA	643575	09	2013	1902241531
DIOCESE DE PIRACICABA	643575	10	2013	1902241532
DIOCESE DE PIRACICABA	643575	01	2014	1902241501
DIOCESE DE PIRACICABA	643575	05	2014	1902241502
DIOCESE DE PIRACICABA	643575	06	2014	1902241503
DIOCESE DE PIRACICABA	643575	07	2014	1902241504
DIOCESE DE PIRACICABA	643575	08	2014	1902241505
DIOCESE DE PIRACICABA	643575	09	2014	1902241506
DIOCESE DE PIRACICABA	643575	10	2014	1902241507
DIOCESE DE PIRACICABA	643575	11	2014	1902241508
DIOCESE DE PIRACICABA	643575	12	2014	1902241509
DIOCESE DE PIRACICABA	643575	01	2015	1902241510
DIOCESE DE PIRACICABA	643575	02	2015	1902241511
DIOCESE DE PIRACICABA	643575	03	2015	1902241512
DIOCESE DE PIRACICABA	643575	04	2015	1902241513
DIOCESE DE PIRACICABA	643575	05	2015	1902241514
DIOCESE DE PIRACICABA	643575	06	2015	1902241515
DIOCESE DE PIRACICABA	643575	07	2015	1902241516
DIOCESE DE PIRACICABA	643575	08	2015	1902241517
DIOCESE DE PIRACICABA	643575	09	2015	1902241518
DIOCESE DE PIRACICABA	643575	10	2015	1902241519
DIOCESE DE PIRACICABA	643575	11	2015	1902241520
DIOCESE DE PIRACICABA	643575	12	2015	1902241521
DIOCESE DE PIRACICABA	643576	10	2013	1902241440
DIOCESE DE PIRACICABA	643576	11	2013	1902241441
DIOCESE DE PIRACICABA	643576	12	2013	1902241442
DIOCESE DE PIRACICABA	643576	01	2014	1902241436
DIOCESE DE PIRACICABA	643576	03	2015	1902241437
DIOCESE DE PIRACICABA	643577	12	2013	1902241446
DIOCESE DE PIRACICABA	643578	12	2012	1902241454
DIOCESE DE PIRACICABA	643578	05	2013	1902241455
DIOCESE DE PIRACICABA	643578	08	2013	1902241456
DIOCESE DE PIRACICABA	643578	10	2013	1902241457
DIOCESE DE PIRACICABA	643578	09	2014	1902241448
DIOCESE DE PIRACICABA	643578	10	2014	1902241449
DIOCESE DE PIRACICABA	643607	03	2014	1902240896
DIOCESE DE PIRACICABA	643607	04	2014	1902240897
DIOCESE DE PIRACICABA	643607	05	2014	1902240898
DIOCESE DE PIRACICABA	643607	06	2014	1902240900
DIOCESE DE PIRACICABA	643607	07	2014	1902240902
DIOCESE DE PIRACICABA	643607	08	2014	1902240903
DIOCESE DE PIRACICABA	643607	09	2014	1902240904
DIOCESE DE PIRACICABA	643607	10	2014	1902240906
DIOCESE DE PIRACICABA	643607	11	2014	1902240908
DIOCESE DE PIRACICABA	643607	03	2015	1902240910
DIOCESE DE PIRACICABA	643607	05	2015	1902240911
DIOCESE DE PIRACICABA	643607	06	2015	1902240912
DIOCESE DE PIRACICABA	643607	07	2015	1902240913
DIOCESE DE PIRACICABA	643608	02	2014	1902241458
DIOCESE DE PIRACICABA	643608	09	2014	1902241459
DIOCESE DE PIRACICABA	643610	04	2015	1902243526
DIOCESE DE PIRACICABA	643610	05	2015	1902243528
DIOCESE DE PIRACICABA	643610	06	2015	1902243531
DIOCESE DE PIRACICABA	643610	07	2015	1902243532
DIOCESE DE PIRACICABA	643610	08	2015	1902243534
DIOCESE DE PIRACICABA	643610	09	2015	1902243540
DIOCESE DE PIRACICABA	643610	10	2015	1902243542
DIOCESE DE PIRACICABA	643610	11	2015	1902243544
DIOCESE DE PIRACICABA	643610	12	2015	1902243545
DIOCESE DE PIRACICABA	643612	06	2012	1902241396
DIOCESE DE PIRACICABA	643612	04	2013	1902241397
DIOCESE DE PIRACICABA	643612	02	2015	1902241395
DIOCESE DE PIRACICABA	643612	08	2015	1902241394
DIOCESE DE PIRACICABA	643612	09	2015	1902241393
DIOCESE DE PIRACICABA	643681	04	2014	1902241462
DIOCESE DE PIRACICABA	643681	05	2014	1902241463
DIOCESE DE PIRACICABA	643681	06	2014	1902241464
DIOCESE DE PIRACICABA	643681	04	2015	1902241465
DIOCESE DE PIRACICABA	643681	12	2015	1902241466
DIOCESE DE PIRACICABA	643682	12	2013	1902241392
DIOCESE DE PIRACICABA	643682	01	2014	1902241372
DIOCESE DE PIRACICABA	643682	04	2014	1902241373
DIOCESE DE PIRACICABA	643682	05	2014	1902241374
DIOCESE DE PIRACICABA	643682	06	2014	1902241375
DIOCESE DE PIRACICABA	643682	07	2014	1902241376
DIOCESE DE PIRACICABA	643682	08	2014	1902241377
DIOCESE DE PIRACICABA	643682	09	2014	1902241378
DIOCESE DE PIRACICABA	643682	10	2014	1902241379
DIOCESE DE PIRACICABA	643682	12	2014	1902241380
DIOCESE DE PIRACICABA	643682	01	2015	1902241381
DIOCESE DE PIRACICABA	643682	03	2015	1902241382
DIOCESE DE PIRACICABA	643682	04	2015	1902241383
DIOCESE DE PIRACICABA	643682	07	2015	1902241384
DIOCESE DE PIRACICABA	643682	08	2015	1902241385
DIOCESE DE PIRACICABA	643682	09	2015	1902241386
DIOCESE DE PIRACICABA	643682	11	2015	1902241387
DIOCESE DE PIRACICABA	643684	11	2012	1902241358
DIOCESE DE PIRACICABA	643684	12	2012	1902241359
DIOCESE DE PIRACICABA	643684	01	2013	1902241371
DIOCESE DE PIRACICABA	643684	02	2013	1902241370
DIOCESE DE PIRACICABA	643684	03	2013	1902241369
DIOCESE DE PIRACICABA	643684	04	2013	1902241368
DIOCESE DE PIRACICABA	643684	05	2013	1902241367
DIOCESE DE PIRACICABA	643684	06	2013	1902241366
DIOCESE DE PIRACICABA	643684	07	2013	1902241365

DIOCESE DE PIRACICABA	643684	08	2013	1902241364
DIOCESE DE PIRACICABA	643684	09	2013	1902241363
DIOCESE DE PIRACICABA	643684	10	2013	1902241362
DIOCESE DE PIRACICABA	643684	11	2013	1902241361
DIOCESE DE PIRACICABA	643684	12	2013	1902241360
DIOCESE DE PIRACICABA	643684	01	2014	1902241339
DIOCESE DE PIRACICABA	643684	02	2014	1902241340
DIOCESE DE PIRACICABA	643684	03	2014	1902241341
DIOCESE DE PIRACICABA	643684	04	2014	1902241342
DIOCESE DE PIRACICABA	643684	05	2014	1902241343
DIOCESE DE PIRACICABA	643684	06	2014	1902241344
DIOCESE DE PIRACICABA	643684	07	2014	1902241345
DIOCESE DE PIRACICABA	643684	08	2014	1902241346
DIOCESE DE PIRACICABA	643684	09	2014	1902241347
DIOCESE DE PIRACICABA	643684	10	2014	1902241348
DIOCESE DE PIRACICABA	643684	11	2014	1902241349
DIOCESE DE PIRACICABA	643684	12	2014	1902241350
DIOCESE DE PIRACICABA	643684	01	2015	1902241353
DIOCESE DE PIRACICABA	643684	02	2015	1902241354
DIOCESE DE PIRACICABA	643684	06	2015	1902241355
DIOCESE DE PIRACICABA	643684	09	2015	1902241356
DIOCESE DE PIRACICABA	643684	11	2015	1902241357
DIOCESE DE PIRACICABA	643685	07	2014	1902241337
DIOCESE DE PIRACICABA	643685	01	2015	1902241338
DIOCESE DE PIRACICABA	643686	04	2014	1902241303
DIOCESE DE PIRACICABA	643686	05	2014	1902241304
DIOCESE DE PIRACICABA	643686	06	2014	1902241305
DIOCESE DE PIRACICABA	643686	07	2014	1902241306
DIOCESE DE PIRACICABA	643686	08	2014	1902241307
DIOCESE DE PIRACICABA	643686	09	2014	1902241308
DIOCESE DE PIRACICABA	643686	10	2014	1902241309
DIOCESE DE PIRACICABA	643686	11	2014	1902241310
DIOCESE DE PIRACICABA	643686	12	2014	1902241311
DIOCESE DE PIRACICABA	643686	01	2015	1902241323
DIOCESE DE PIRACICABA	643686	02	2015	1902241322
DIOCESE DE PIRACICABA	643686	03	2015	1902241321
DIOCESE DE PIRACICABA	643686	04	2015	1902241320
DIOCESE DE PIRACICABA	643686	05	2015	1902241319
DIOCESE DE PIRACICABA	643686	06	2015	1902241318
DIOCESE DE PIRACICABA	643686	07	2015	1902241317
DIOCESE DE PIRACICABA	643686	08	2015	1902241316
DIOCESE DE PIRACICABA	643686	09	2015	1902241315
DIOCESE DE PIRACICABA	643686	10	2015	1902241314
DIOCESE DE PIRACICABA	643686	11	2015	1902241313
DIOCESE DE PIRACICABA	643686	12	2015	1902241312
DIOCESE DE PIRACICABA	643688	01	2013	1902241299
DIOCESE DE PIRACICABA	643688	03	2013	1902241301
DIOCESE DE PIRACICABA	643688	09	2013	1902241302
DIOCESE DE PIRACICABA	643688	10	2013	1902241300
DIOCESE DE PIRACICABA	643688	01	2014	1902241287
DIOCESE DE PIRACICABA	643688	10	2014	1902241288
DIOCESE DE PIRACICABA	643688	11	2014	1902241289
DIOCESE DE PIRACICABA	643688	01	2015	1902241290
DIOCESE DE PIRACICABA	643688	03	2015	1902241291
DIOCESE DE PIRACICABA	643688	06	2015	1902241292
DIOCESE DE PIRACICABA	643689	04	2014	1902241277
DIOCESE DE PIRACICABA	643689	05	2014	1902241278
DIOCESE DE PIRACICABA	643689	10	2014	1902241279
DIOCESE DE PIRACICABA	643689	01	2015	1902241280
DIOCESE DE PIRACICABA	643689	03	2015	1902241281
DIOCESE DE PIRACICABA	643689	04	2015	1902241282
DIOCESE DE PIRACICABA	643689	05	2015	1902241283
DIOCESE DE PIRACICABA	643689	06	2015	1902241284
DIOCESE DE PIRACICABA	643689	07	2015	1902241285
DIOCESE DE PIRACICABA	643695	01	2013	1902241247
DIOCESE DE PIRACICABA	643695	02	2013	1902241248
DIOCESE DE PIRACICABA	643695	03	2013	1902241249
DIOCESE DE PIRACICABA	643695	04	2013	1902241250
DIOCESE DE PIRACICABA	643695	05	2013	1902241251
DIOCESE DE PIRACICABA	643695	06	2013	1902241252
DIOCESE DE PIRACICABA	643695	07	2013	1902241253
DIOCESE DE PIRACICABA	643695	08	2013	1902241254
DIOCESE DE PIRACICABA	643695	09	2013	1902241255
DIOCESE DE PIRACICABA	643695	10	2013	1902241256
DIOCESE DE PIRACICABA	643695	11	2013	1902241257
DIOCESE DE PIRACICABA	643695	12	2013	1902241258
DIOCESE DE PIRACICABA	643695	01	2014	1902241215
DIOCESE DE PIRACICABA	643695	02	2014	1902241216
DIOCESE DE PIRACICABA	643695	03	2014	1902241217
DIOCESE DE PIRACICABA	643695	04	2014	1902241218
DIOCESE DE PIRACICABA	643695	05	2014	1902241219
DIOCESE DE PIRACICABA	643695	06	2014	1902241264
DIOCESE DE PIRACICABA	643695	07	2014	1902241263
DIOCESE DE PIRACICABA	643695	08	2014	1902241262
DIOCESE DE PIRACICABA	643695	09	2014	1902241265
DIOCESE DE PIRACICABA	643695	10	2014	1902241261
DIOCESE DE PIRACICABA	643695	11	2014	1902241260
DIOCESE DE PIRACICABA	643695	12	2014	1902241259
DIOCESE DE PIRACICABA	643695	01	2015	1902241246
DIOCESE DE PIRACICABA	643695	02	2015	1902241245
DIOCESE DE PIRACICABA	643695	03	2015	1902241244
DIOCESE DE PIRACICABA	643695	04	2015	1902241243
DIOCESE DE PIRACICABA	643695	05	2015	1902241242
DIOCESE DE PIRACICABA	643695	06	2015	1902241241



Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 189 / 2017

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, das empresas relacionadas abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao ISSQN EMPRESA NORMAL e ISSQN RETENÇÃO NA FONTE, quitação de débitos e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 44 da Lei Complementar nº 224, de 13/11/2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 07 de Novembro de 2.017

CONTRIBUINTE	CPD	MES	ANO	No. GUIA
IGREJA BATISTA NOVA VIDA	471429	11	2012	1902242360
IGREJA BATISTA NOVA VIDA	471429	12	2012	1902242361
IGREJA BATISTA NOVA VIDA	471429	01	2013	1902242362
IGREJA BATISTA NOVA VIDA	471429	02	2013	1902242363
IGREJA BATISTA NOVA VIDA	471429	04	2013	1902242364
IGREJA BATISTA NOVA VIDA	471429	05	2013	1902242365
IGREJA BATISTA NOVA VIDA	471429	05	2014	1902242343
IGREJA BATISTA NOVA VIDA	471429	06	2014	1902242344
IGREJA BATISTA NOVA VIDA	471429	07	2014	1902242345
IGREJA BATISTA NOVA VIDA	471429	08	2014	1902242346
IGREJA BATISTA NOVA VIDA	471429	09	2014	1902242348
IGREJA BATISTA NOVA VIDA	471429	11	2014	1902242341
IGREJA BATISTA NOVA VIDA	471429	06	2015	1902242352
IGREJA BATISTA NOVA VIDA	471429	11	2015	1902242350
IGREJA EVG.CASA ORCAO BAIRRO ALTO	566454	04	2015	1902242381
IGREJA EVG.CASA ORCAO BAIRRO ALTO	566454	05	2015	1902242380
IGREJA EVG.CASA ORCAO BAIRRO ALTO	566454	06	2015	1902242378
IGREJA EVG.CASA ORCAO BAIRRO ALTO	566454	07	2015	1902242377
IGREJA EVG.CASA ORCAO BAIRRO ALTO	566454	08	2015	1902242376
IGREJA EVG.CASA ORCAO BAIRRO ALTO	566454	09	2015	1902242374
IGREJA EVG.CASA ORCAO BAIRRO ALTO	566454	10	2015	1902242375
IGREJA PRESBITERIANA PIRACICAMIRIM	582611	11	2012	1902242896
IGREJA PRESBITERIANA PIRACICAMIRIM	582611	12	2012	1902242898
IGREJA PRESBITERIANA PIRACICAMIRIM	582611	01	2013	1902242881
IGREJA PRESBITERIANA PIRACICAMIRIM	582611	02	2013	1902242883
IGREJA PRESBITERIANA PIRACICAMIRIM	582611	03	2013	1902242884
IGREJA PRESBITERIANA PIRACICAMIRIM	582611	04	2013	1902242885
IGREJA PRESBITERIANA PIRACICAMIRIM	582611	06	2015	1902242874
IGREJA PRESBITERIANA PIRACICAMIRIM	582611	07	2015	1902242872
IGREJA PRESBITERIANA PIRACICAMIRIM	582611	08	2015	1902242869
IGREJA PRESBITERIANA PIRACICAMIRIM	582611	09	2015	1902242865
IGREJA PRESBITERIANA PIRACICAMIRIM	582611	10	2015	1902242863
IGREJA PRESBITERIANA PIRACICAMIRIM	582611	11	2015	1902242862
IGREJA PRESBITERIANA PIRACICAMIRIM	582611	12	2015	1902242860
AMHPLA COOPERATIVA ASSIST. MEDICA	589667	09	2014	1902290855
FUTURA LOCACAO DE MAQUINAS LTDA	611308	01	2013	1902290810
FUTURA LOCACAO DE MAQUINAS LTDA	611308	02	2013	1902290811
FUTURA LOCACAO DE MAQUINAS LTDA	611308	03	2013	1902290812
FUTURA LOCACAO DE MAQUINAS LTDA	611308	04	2013	1902290813
FUTURA LOCACAO DE MAQUINAS LTDA	611308	05	2013	1902290814
FUTURA LOCACAO DE MAQUINAS LTDA	611308	08	2014	1902290806
FUTURA LOCACAO DE MAQUINAS LTDA	611308	09	2014	1902290807
FUTURA LOCACAO DE MAQUINAS LTDA	611308	10	2014	1902290808
FUTURA LOCACAO DE MAQUINAS LTDA	611308	11	2014	1902290809
FUTURA LOCACAO DE MAQUINAS LTDA	611308	02	2015	1902290805
FUTURA LOCACAO DE MAQUINAS LTDA	611308	03	2015	1902290804
FUTURA LOCACAO DE MAQUINAS LTDA	611308	04	2015	1902290803
FUTURA LOCACAO DE MAQUINAS LTDA	611308	05	2015	1902290802
FUTURA LOCACAO DE MAQUINAS LTDA	611308	06	2015	1902290801
FUTURA LOCACAO DE MAQUINAS LTDA	611308	07	2015	1902290800
FUTURA LOCACAO DE MAQUINAS LTDA	611308	08	2015	1902290799
FUTURA LOCACAO DE MAQUINAS LTDA	611308	09	2015	1902290798
FUTURA LOCACAO DE MAQUINAS LTDA	611308	10	2015	1902290797
FUTURA LOCACAO DE MAQUINAS LTDA	611308	11	2015	1902290796
FUTURA LOCACAO DE MAQUINAS LTDA	611308	12	2015	1902290795
DIOCESE DE PIRACICABA	613046	01	2013	1902241398
DIOCESE DE PIRACICABA	613046	02	2013	1902241399
DIOCESE DE PIRACICABA	613046	03	2013	1902241400
DIOCESE DE PIRACICABA	613046	04	2013	1902241401
DIOCESE DE PIRACICABA	613046	05	2013	1902241402
DIOCESE DE PIRACICABA	613046	06	2013	1902241403
DIOCESE DE PIRACICABA	613046	10	2013	1902241404
DIOCESE DE PIRACICABA	613046	11	2013	1902241405
DIOCESE DE PIRACICABA	613046	12	2013	1902241406
DIOCESE DE PIRACICABA	613046	01	2014	1902241407
DIOCESE DE PIRACICABA	613046	02	2014	1902241408
DIOCESE DE PIRACICABA	613046	03	2014	1902241409
DIOCESE DE PIRACICABA	613046	04	2014	1902241410
DIOCESE DE PIRACICABA	613046	05	2014	1902241411
DIOCESE DE PIRACICABA	613046	06	2014	1902241412
DIOCESE DE PIRACICABA	613046	07	2014	1902241413
DIOCESE DE PIRACICABA	613046	08	2014	1902241414
DIOCESE DE PIRACICABA	613046	09	2014	1902241415
DIOCESE DE PIRACICABA	613046	10	2014	1902241416
DIOCESE DE PIRACICABA	613046	11	2014	1902241417
DIOCESE DE PIRACICABA	613046	12	2014	1902241418
DIOCESE DE PIRACICABA	613046	01	2015	1902241419
DIOCESE DE PIRACICABA	613046	02	2015	1902241420
DIOCESE DE PIRACICABA	613046	03	2015	1902241421
DIOCESE DE PIRACICABA	613046	04	2015	1902241422
DIOCESE DE PIRACICABA	613046	05	2015	1902241423
DIOCESE DE PIRACICABA	613046	06	2015	1902241424
DIOCESE DE PIRACICABA	613046	07	2015	1902241425
DIOCESE DE PIRACICABA	613046	08	2015	1902241426
DIOCESE DE PIRACICABA	613046	09	2015	1902241427
DIOCESE DE PIRACICABA	613046	10	2015	1902241428
DIOCESE DE PIRACICABA	613046	11	2015	1902241429
DIOCESE DE PIRACICABA	613046	12	2015	1902241430
DIOCESE DE PIRACICABA	613107	02	2013	1902240875
DIOCESE DE PIRACICABA	613107	12	2013	1902240877
DIOCESE DE PIRACICABA	613107	10	2014	1902240879
DIOCESE DE PIRACICABA	613107	01	2015	1902240881
C.D.R. CAMPOS COMERCIAL LTDA ME	613726	02	2014	1902290700
C.D.R. CAMPOS COMERCIAL LTDA ME	613726	03	2014	1902290701
C.D.R. CAMPOS COMERCIAL LTDA ME	613726	05	2015	1902290702
C.D.R. CAMPOS COMERCIAL LTDA ME	613726	06	2015	1902290703
C.D.R. CAMPOS COMERCIAL LTDA ME	613726	07	2015	1902290704
C.D.R. CAMPOS COMERCIAL LTDA ME	613726	08	2015	1902290705
C.D.R. CAMPOS COMERCIAL LTDA ME	613726	09	2015	1902290706
C.D.R. CAMPOS COMERCIAL LTDA ME	613726	10	2015	1902290707

C.D.R. CAMPOS COMERCIAL LTDA ME	613726	11	2015	1902290708
C.D.R. CAMPOS COMERCIAL LTDA ME	613726	12	2015	1902290709
FABIO ALESSANDRO PEDROZO ME	614843	05	2013	1902290687
FABIO ALESSANDRO PEDROZO ME	614843	06	2013	1902290686
FABIO ALESSANDRO PEDROZO ME	614843	07	2013	1902290685
FABIO ALESSANDRO PEDROZO ME	614843	08	2013	1902290684
FABIO ALESSANDRO PEDROZO ME	614843	09	2013	1902290683
FABIO ALESSANDRO PEDROZO ME	614843	10	2013	1902290682
FABIO ALESSANDRO PEDROZO ME	614843	11	2013	1902290680
FABIO ALESSANDRO PEDROZO ME	614843	12	2013	1902290681
FABIO ALESSANDRO PEDROZO ME	614843	01	2014	1902290644
FABIO ALESSANDRO PEDROZO ME	614843	02	2014	1902290645
FABIO ALESSANDRO PEDROZO ME	614843	03	2014	1902290646
FABIO ALESSANDRO PEDROZO ME	614843	04	2014	1902290647
FABIO ALESSANDRO PEDROZO ME	614843	05	2014	1902290648
FABIO ALESSANDRO PEDROZO ME	614843	06	2014	1902290649
FABIO ALESSANDRO PEDROZO ME	614843	07	2014	1902290650
FABIO ALESSANDRO PEDROZO ME	614843	08	2014	1902290651
FABIO ALESSANDRO PEDROZO ME	614843	09	2014	1902290652
FABIO ALESSANDRO PEDROZO ME	614843	10	2014	1902290653
FABIO ALESSANDRO PEDROZO ME	614843	11	2014	1902290654
FABIO ALESSANDRO PEDROZO ME	614843	12	2014	1902290655
FABIO ALESSANDRO PEDROZO ME	614843	01	2015	1902290656
FABIO ALESSANDRO PEDROZO ME	614843	02	2015	1902290657
FABIO ALESSANDRO PEDROZO ME	614843	03	2015	1902290658
FABIO ALESSANDRO PEDROZO ME	614843	04	2015	1902290659
FABIO ALESSANDRO PEDROZO ME	614843	05	2015	1902290660
FABIO ALESSANDRO PEDROZO ME	614843	06	2015	1902290661
FABIO ALESSANDRO PEDROZO ME	614843	07	2015	1902290662
FABIO ALESSANDRO PEDROZO ME	614843	08	2015	1902290663
FABIO ALESSANDRO PEDROZO ME	614843	09	2015	1902290664
FABIO ALESSANDRO PEDROZO ME	614843	10	2015	1902290665
FABIO ALESSANDRO PEDROZO ME	614843	11	2015	1902290666
FABIO ALESSANDRO PEDROZO ME	614843	12	2015	1902290667
NATALIA FERNANDES BARRIOS - ME	616546	01	2013	1902285497
NATALIA FERNANDES BARRIOS - ME	616546	02	2013	1902285498
NATALIA FERNANDES BARRIOS - ME	616546	06	2013	1902285499
VOTORANTIM CIMENTOS S/A	616583	06	2013	1902034177
VOTORANTIM CIMENTOS S/A	616583	10	2013	1901117960
VOTORANTIM CIMENTOS S/A	616583	09	2014	1902034127
VOTORANTIM CIMENTOS S/A	616583	09	2015	1902034142
VOTORANTIM CIMENTOS S/A	616583	10	2015	1902034145
IGREJA ASSEMBLEIA DEUS PIRACICABA	624333	01	2015	1902242309
IGREJA ASSEMBLEIA DEUS PIRACICABA	624333	04	2015	1902242308
IGREJA ASSEMBLEIA DEUS PIRACICABA	624333	11	2015	1902242312
PIRA MASSA COM.SERV.CONSTR.LT.ME	626105	07	2015	1902291666
PIRA MASSA COM.SERV.CONSTR.LT.ME	626105	08	2015	1902291668
PIRA MASSA COM.SERV.CONSTR.LT.ME	626105	09	2015	1902291670
PIRA MASSA COM.SERV.CONSTR.LT.ME	626105	10	2015	1902291671
PIRA MASSA COM.SERV.CONSTR.LT.ME	626105	12	2015	1902291672
CONSTRUTORA SUNMOON LTDA EPP	628523	02	2014	1902285760
CONSTRUTORA SUNMOON LTDA EPP	628523	05	2014	1902285761
VIA OBRAS PAV.CONSTRUT.EIRELI-EPP	631276	12	2015	1902169528
RESERVA JEQUITIBA 01 PARTICIPS.A	631563	12	2014	1902277097
PREÇOLANDIA COMERCIAL LTDA	632554	02	2015	1902290298
PREÇOLANDIA COMERCIAL LTDA	632554	03	2015	1902290301
PREÇOLANDIA COMERCIAL LTDA	632554	04	2015	1902290346
PREÇOLANDIA COMERCIAL LTDA	632554	05	2015	1902290349
PREÇOLANDIA COMERCIAL LTDA	632554	06	2015	1902290351
PREÇOLANDIA COMERCIAL LTDA	632554	07	2015	1902290355
PREÇOLANDIA COMERCIAL LTDA	632554	08	2015	1902290366
PREÇOLANDIA COMERCIAL LTDA	632554	09	2015	1902290370
PREÇOLANDIA COMERCIAL LTDA	632554	10	2015	1902290376
PREÇOLANDIA COMERCIAL LTDA	632554	11	2015	1902290378
PREÇOLANDIA COMERCIAL LTDA	632554	12	2015	1902290380
FORT LUB PRODUTOS AUTOMOT.EIRELI	643137	12	2015	1902290837
DIOCESE DE PIRACICABA	643574	07	2012	1902241495
DIOCESE DE PIRACICABA	643574	08	2012	1902241496
DIOCESE DE PIRACICABA	643574	09	2012	1902241497
DIOCESE DE PIRACICABA	643574	11	2012	1902241498
DIOCESE DE PIRACICABA	643574	12	2012	1902241499
DIOCESE DE PIRACICABA	643574	01	2013	1902241500
DIOCESE DE PIRACICABA	643574	06	2013	1902241494
DIOCESE DE PIRACICABA	643574	09	2013	1902241492
DIOCESE DE PIRACICABA	643574	11	2013	1902241493
DIOCESE DE PIRACICABA	643574	03	2014	1902241472
DIOCESE DE PIRACICABA	643574	08	2014	1902241473
DIOCESE DE PIRACICABA	643574	10	2014	1902241474
DIOCESE DE PIRACICABA	643574	11	2014	1902241475
DIOCESE DE PIRACICABA	643574	12	2014	1902241476
DIOCESE DE PIRACICABA	643574	01	2015	1902241477
DIOCESE DE PIRACICABA	643574	02	2015	1902241478
DIOCESE DE PIRACICABA	643574	03	2015	1902241479
DIOCESE DE PIRACICABA	643574	04	2015	1902241480
DIOCESE DE PIRACICABA	643574	05	2015	1902241481
DIOCESE DE PIRACICABA	643574	06	2015	1902241482
DIOCESE DE PIRACICABA	643574	08		



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2017
Fornecimento parcelado de fórmula infantil, durante o exercício de 2018.

Comunicamos que foi julgada procedente a impugnação interposta pela empresa EMPORIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA, conforme pareceres emitidos pela Procuradoria Geral e Secretaria da Municipal de Educação.

Diante do exposto, fica marcada nova data de abertura das propostas e disputa de lances para o dia 28/11/2017 às 08h e 09h respectivamente, com alteração do descritivo técnico, permanecendo inalteradas as demais condições do edital.

A nova versão já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>.

Piracicaba, 09 de novembro de 2017.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 207/2017
Prestação de serviços especializados para a execução do "5º Festival Afropira"

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: RS OLIVEIRA SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA EIRELI, ELAINE DOS SANTOS TEOTONIO – ME, PABLO SONSINO SILVA e W. J. SIVIERO ME, após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, deliberou por INABILITAR a empresa PABLO SONSINO SILVA por descumprir o item 8.e do termo de referência (não apresentou atestado de capacidade técnica) e APROVAR e HABILITAR a empresa e W. J. SIVIERO ME no item 01.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

Piracicaba, 09 de novembro de 2017.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 125595/2017
Prestação de serviços especializados para a execução do "5º Festival Afropira" PR-G - PREGAO PRESENCIAL - 207/2017 - EDITAL Nº: 207/2017 INTERESSADOS: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL.

ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos da Legislação em vigor, o procedimento licitatório e a classificação dos itens

FORNECEDOR: W. J. SIVIERO ME
Item 1 - Organização de eventos culturais - UN Quantidade: 1,00 Valor Unitário: 31.474,00 Total: 31.474,00
TOTAL DO FORNECEDOR: 31.474,00
TOTAL GERAL: 31.474,00

Piracicaba, 09 de novembro de 2017.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO nº 217/2017

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento parcelado de ventiladores.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/11/2017 às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 27/11/2017 às 09h.
O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 09 de novembro de 2017

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO nº 228/2017

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento parcelado de móveis de aço.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/11/2017 às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 27/11/2017 às 09h.
O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 09 de novembro de 2017

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO nº 236/2017

OBJETO: Fornecimento parcelado de tijolos durante o exercício de 2018.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/11/2017 às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 28/11/2017 às 09h.
O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 09 de novembro de 2017

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 239/2017

OBJETO: Registro de Preço para fornecimento de colchonetes.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/11/2017, às 8h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 24/11/2017, às 9h.
O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 09 de novembro de 2017.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados que, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 04/2017 para o emprego em regime CLT, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, centro cívico, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, no dia 13 de novembro de 2017, as 09:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticada;
Carteira de Trabalho;
Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade;
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;
Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Portaria de Exoneração (somente se o cargo ou emprego anterior foi público);
Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 14 anos, se CLT ou menores de 18 anos, se estatutário);
Curso Superior Completo em Ciências Médicas e registro no CREMESP – Conselho Regional de Medicina;
Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
Certificado de Reservista;
2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Médico Clínico Geral:

Classificação	Nome:
11º	Veronica Loria Rodrigues Emilio Gaiotto

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 27 de outubro de 2017.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2017

PORTARIA ASSINADA – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou a seguinte Portaria:

- NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o Sr. FELIPE JUNIOR BICUDO DA COSTA, RG 41.691.959-5, para exercer em comissão o cargo de AGENTE CULTURAL, referência 07-A, cargo criado pelas Leis Municipais nº 5680/05 e 6784/10, junto a Secretaria Municipal de Ação Cultural e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE

NOTIFICAÇÃO

Segue abaixo relação dos nomes dos proprietários de imóveis abandonados/desocupados ou habitados que foram notificados para agendar vistoria relacionada ao controle e combate ao mosquito aedes aegypti, conforme Decreto 15.751/14, Entretanto a correspondência encaminhada via correio com ar retornou fechada.

Comunicamos ainda que os mesmos estão sujeitos a autuação e aplicação de multa, conforme Lei Complementar nº 178/06 e Decreto 15.751/14:

ASSOCIAÇÃO PIRACICABANA DAS EMPRESAS DE AUTO ONIBUS
ARLETE ZACARIAS DOS SANTOS
GUARINO MARTELLI

PROCURADORIA GERAL

Convênio nº 150/2017 de Cooperação Mútua Intermunicipal que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Prefeitura do Município de Rio das Pedras. (SAÚDE).
Proc. Admin.: nº 110.773/2015.
Base Legal: Lei Municipal n.º 8.193/2015.
Objeto: Regionalização dos serviços prestados pelo Município de Piracicaba, através do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, com intuito de estender estes serviços a quaisquer usuários que deles necessite.
Valor: R\$ 0,90 (noventa centavos) por habitante, por mês.
Prazo: 60 (sessenta) meses.
Data: 09/11/2017.

Contratada: ALLPEMA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA – ME. – CNPJ nº 21.281.568/0001-06 (SEDEMA)
Contrato nº 1337/2017.
Proc. Admin.: nº 62.726/2017.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 136/2017.
Objeto: Aquisição de ferramentas.
Valor: R\$ 2.878,82 (dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 07/11/2017.

Contratada: LF BRINO & CIA LTDA – EPP. – CNPJ nº 59.881.318/0001-71 (SEDEMA)
Contrato nº 1338/2017.
Proc. Admin.: nº 62.726/2017.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 136/2017.
Objeto: Aquisição de ferramentas.
Valor: R\$ 473,76 (quatrocentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 07/11/2017.

Contratada: RODOESTE SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS VIÁRIOS – ME. – CNPJ nº 08.466.204/0001-24 (SEMUTTRAN)
Contrato nº 1339/2017.
Proc. Admin.: nº 86.894/2017.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 134/2017 – Ata de Registro de Preços nº 407/2017 (válida até 27/09/2018).
Objeto: Aquisição de placas de sinalizações.
Valor: R\$ 1.546,20 (um mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte centavos).
Prazo: 31/12/2017.
Data: 07/11/2017.

Contratada: ALLPEMA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA – ME. – CNPJ nº 21.281.568/0001-06 (SEMUTTRAN)
Contrato nº 1340/2017.
Proc. Admin.: nº 102.086/2017.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 161/2017.
Objeto: Aquisição de uniformes e acessórios para agentes de trânsito, equipe de manutenção/sinalização e funcionários do CIET.
Valor: R\$ 8.540,80 (oito mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta centavos).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 07/11/2017.

Contratada: T.S. OLIVEIRA PUBLICIDADE EPP. – CNPJ nº 05.781.016/0001-00 (SEMGOV)
Contrato nº 1341/2017.
Proc. Admin.: nº 136.404/2017.
Licitação: Pregão Presencial nº 196/2017.
Objeto: Confecção de placas em pvc.
Valor: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 07/11/2017.

Aditamento ao Contrato – Contratada: COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIRO ITAÚBA LTDA. – CNPJ nº 01.916.756/0001-48 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2017.000.000.309.
Código Ajuste nº 2017.000.000.476.
Contrato nº 1247/2017.
Proc. Admin.: nº 112.882/2017.
Licitação: Pregão Presencial nº 177/2017.
Objeto: Fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros.
Valor: R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais).
Prazo: 31/12/2017.
Data: 20/09/2017.

DO ADITIVO – SUPRESSÃO
Aditivo nº 1247/2017 – 1.
Código Aditivo nº 2017.000.000.368.
Valor suprimido: R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais).
Data: 09/11/2017.



Aditamento ao Contrato – Contratada: PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA. – CNPJ nº 00.167.424/0001-45 (SEMOB)
 Proc. Admin.: nº 42.748/2014.
 Licitação: Concorrência nº 11/2014.
 Objeto: Execução de obras para conservação e recuperação estrutural pontual de vias públicas no Município de Piracicaba, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
 Valor: R\$ 1.733.976,00 (Um milhão, setecentos e trinta e três mil, novecentos e setenta e seis reais).
 Prazo: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
 Data: 17/09/2014.

DO ADITIVO – PRAZO E SUPRESSÃO
 Aditivo nº 42.748/2014-1/4.
 Código Aditivo nº 2017.000.000.369.
 Prazo: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
 Valor: R\$ 1.904.079,05 (um milhão, novecentos e quatro mil, setenta e nove reais e cinco centavos).
 Valor suprimido: R\$ 548.657,74 (quinhentos e quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos).
 Data: 01/11/2017.

Contratada: JOSINALDO EPIFANIO DA SILVA – EPP. – CNPJ nº 12.261.184/0001-22 (SEMUTTRAN)
 Contrato nº 1342/2017.
 Proc. Admin.: nº 86.894/2017.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 134/2017 – Ata de Registro de Preços nº 407/2017 (válida até 27/09/2018).
 Objeto: Aquisição de placas de sinalização.
 Valor: R\$ 31.528,85 (trinta e um mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos).
 Prazo: 31/12/2017.
 Data: 07/11/2017.

Contratada: PREMIERSEG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP. – CNPJ nº 13.241.077/0001-03 (SEMUTTRAN)
 Contrato nº 1343/2017.
 Proc. Admin.: nº 102.086/2017.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 161/2017.
 Objeto: Aquisição de uniformes e acessórios para agentes de trânsito, equipe de manutenção/sinalização e funcionários do CIET.
 Valor: R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais).
 Prazo: Até a entrega definitiva.
 Data: 07/11/2017.

Aditamento ao Contrato – Contratada: ASSAD ALI SAMMOUR – ME. – CNPJ nº 72.794.571/0001-56 (EDUCAÇÃO)
 Código Licitação nº 2016.000.000.131.
 Código Ajuste nº 2017.000.000.159.
 Contrato nº 342/2017.
 Proc. Admin.: nº 150.316/2016.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 344/2016.
 Objeto: fornecimento parcelado de gêneros alimentícios.
 Valor: R\$ 389.100,00 (trezentos e oitenta e nove mil e cem reais).
 Prazo: 31/12/2017.
 Data: 22/03/2017.

DO ADITIVO – SUPRESSÃO
 Aditivo nº 342/2017 – 1.
 Código Aditivo nº 2017.000.000.373.
 Valor suprimido: R\$ 98.475,00 (noventa e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).
 Data: 09/11/2017.

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 81.230/2012.

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de ELENI DA CUNHA CALDEIRA, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no artigo 195, inciso I, c/c art. 209, §§ 1º e 2º, todos da Lei 1.972/72 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com penalidade prevista no artigo 201, inciso V, do mesmo diploma legal.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento.

MARCELO MAGRO MAROUN
 Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 69.086/2013.

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de ELENI DA CUNHA CALDEIRA, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no artigo 195, inciso I, c/c art. 209, §§ 1º e 2º, todos da Lei 1.972/72 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com penalidade prevista no artigo 201, inciso V, do mesmo diploma legal.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento.

MARCELO MAGRO MAROUN
 Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 177.666/2016

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de FELIPE BOQUETTI DE OLIVEIRA BRAGA, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, por infringência ao disposto no artigo 482, alíneas “e” e “h” da Consolidação das leis do Trabalho – CLT.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO, tendo em vista a perda do objeto do presente processo já que houve a rescisão do contrato de trabalho e não restou prejuízos ao erário.

MARCELO MAGRO MAROUN
 Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 81.051/2017

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades referente a fatos ocorridos no CRAB Piracicamirim, conforme Ofício SEMS nº 712/2017.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pela ABERTURA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES contra os servidores públicos municipais, Sr. ADIB CURY JUNIOR, com fundamento no art. 195, incisos I e III, com penalidades prevista no art. 201, inciso V da Lei Ordinária Municipal (LOM) nº 1.972, de 07/11/1972 – Estatuto dos Funcionários públicos municipais, bem como ressarcimento ao erário pelas horas de trabalho não trabalhadas e Sra. FERNANDA FERREIRA, com fundamento no art. 482, alíneas a e b, segunda parte da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) – Decreto – Lei Federal nº 5.452, de 01/05/1943.

MARCELO MAGRO MAROUN
 Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 80.331/2017

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis, em face de MARIA NILDETE PEREIRA DOS SANTOS, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “b, segunda parte”, “e” e “h”, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pela aplicação da penalidade de DEMISSÃO à servidora pública municipal, Sra. MARIA NILDETE DOS SANTOS, por ter infringido o disposto no art. 482, alíneas “b segunda parte”, “e” e “h” da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, o que ficou comprovado no presente processo administrativo disciplinar.

MARCELO MAGRO MAROUN
 Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º: 74.146/2017.

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades nos atendimentos médicos ocorridos nas Unidades de Pronto Atendimento da Vila Sônia e Vila Rezende.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de sindicância.

MARCELO MAGRO MAROUN
 Presidente da C.P.P.S.

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 20/2017

Obras de drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica para prolongamento da Rua Elias Dumit – Bairro Boa Esperança

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a abertura das propostas apresentadas ao referido certame licitatório, considerando que os preços estão compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: PROJECON PROJETOS E CONTRUÇÃO CIVIL LTDA e RJ DAS NEVES OBRAS EIRELI, DELIBERA a Comissão por CLASSIFICAR as propostas apresentadas na seguinte ordem: 1ª) PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA – R\$ 60.431,24; 2ª) RJ DAS NEVES OBRAS EIRELI – R\$ 60.589,35. Sendo assim, DELIBERA por APROVAR, por propor menor preço, a empresa PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 09 de novembro de 2017.

Renato Alves de Oliveira
 Presidente

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 18/2017

Execução de obras de infraestrutura do Loteamento Estância Lago Azul

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a abertura das propostas apresentadas ao referido certame licitatório, considerando que os preços estão compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: PROJECON PROJETOS E CONTRUÇÃO CIVIL LTDA e RJ DAS NEVES OBRAS EIRELI, DELIBERA a Comissão por CLASSIFICAR as propostas apresentadas na seguinte ordem: 1ª) RJ DAS NEVES OBRAS EIRELI – R\$ 4.689.767,60; 2ª) PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA – R\$ 4.699.599,20; 3ª) EMPERSANCO ENGENHARIA S/A – R\$ 5.032.316,58; 4ª) CONSTRUTORA ARTEC S/A – R\$ 5.510.199,67; 5ª) VERSÁTIL ENGENHARIA LTDA – R\$ 5.555.171,88; 6ª) JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA – R\$ 5.637.117,48; 7ª) STAVIAS STANOSKI TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA – R\$ 5.797.861,11; 8ª) COMINPA – COMERCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI – R\$ 5.952.435,38; 9ª) PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – R\$ 6.045.861,71; 10ª) TECLA CONSTRUÇÕES LTDA – R\$ 6.381.539,17; 11ª) PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI – R\$ 6.947.007,30. Sendo assim, DELIBERA por APROVAR, por propor menor preço, a empresa RJ DAS NEVES OBRAS EIRELI.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 09 de novembro de 2017.

Renato Alves de Oliveira
 Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
 Expediente do dia 03 de novembro de 2017
 Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
004216/2017	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
004217/2017	PROÁGUA AMBIENTAL LTDA EPP
004218/2017	ANTONIO CARLOS FRANCK
004219/2017	MARIA DE LOURDES LOPES DA ROCHA MENDES
004220/2017	JOSE NILTON DE SOUZA BATALHA
004221/2017	WILLIAM RICARDO DE ALMEIDA
004222/2017	ALLAN FELIPE LOPES
004223/2017	JOSUINO PREVIAITO
005901/2017	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
005902/2017	PROÁGUA AMBIENTAL LTDA EPP
005903/2017	JOSE ROBERTO DA SILVA
005904/2017	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
005905/2017	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
005906/2017	CENTRO ESPIRITA MANOEL AUGUSTO GIRAO
005907/2017	*
005908/2017	ANTONIO CARLOS FRANCK
005909/2017	MARIA DE LOURDES LOPES DA ROCHA MENDES
005910/2017	FM COMERCIAL PAULISTA EIRELI - ME
005911/2017	FM COMERCIAL PAULISTA EIRELI - ME
005912/2017	JOSE NILTON DE SOUZA BATALHA
005913/2017	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
005914/2017	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
005915/2017	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
005916/2017	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
005917/2017	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
005918/2017	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
005919/2017	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
005920/2017	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
005921/2017	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
005922/2017	JONSON SARAPU DE OLIVEIRA
005923/2017	WILLIAM RICARDO DE ALMEIDA
005924/2017	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
005925/2017	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
005926/2017	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
005927/2017	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
005928/2017	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
005929/2017	ALLAN FELIPE LOPES
005930/2017	JOSUINO PREVIAITO

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
001780/2016	002365/2012	PROMAV PARTICIPAÇÕES SPE LTDA: "Concluído".
002518/2017	002241/2012	PRADO & GIULIANO: "Concluído".
002529/2017	002241/2012	PROMAV PARTICIPAÇÕES SPE LTDA: "Deferido".
002531/2017	002365/2012	PROMAV PARTICIPAÇÕES SPE LTDA: "Deferido".
004852/2017	002241/2012	SIDNEY MARTH: "Deferido".
005664/2017	004058/2017	EDMUNDO MATTOS ROCHA: "Deferido".
005682/2017	004069/2017	KARINE PEREZ FELIS MAIA: "Deferido".



O SEMAE torna público que no mês de OUTUBRO do exercício de 2017, nos autos dos processos abaixo relacionados foram firmados contratos, nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 145/2016 – PROCESSO N.º 2572/2016

Objeto: Prestação de Serviços de Tapeçaria em Veículo Linha Pesada.
Contratada: RADRI DO BRASIL LTDA – ME.
Emissão: 05/10/2017
Valor: R\$ 1.000,00
Empenho n.º 1674/2017

PREGÃO N.º 126/2016 – PROCESSO N.º 2470/2016

Objeto: Peças e Acessórios Genuínos p/ Veículos linha pesada Volkswagen.
Contratada: RADRI DO BRASIL LTDA – ME.
Emissão: 05/10/2017
Valor: R\$ 2.000,00
Empenho n.º 1675/2017

PREGÃO N.º 126/2016 – PROCESSO N.º 2470/2016

Objeto: Peças e Acessórios Originais para Veículos linha pesada Volkswagen.
Contratada: RADRI DO BRASIL LTDA – ME.
Emissão: 05/10/2017
Valor: R\$ 2.000,00
Empenho n.º 1676/2017

PREGÃO N.º 142/2016 – PROCESSO N.º 2571/2016

Objeto: Prestação de Serviços de Borracharia.
Contratada: COSTA & COSTA COM. E SERVIÇOS DE BORRACHARIA E TRANSP. LTDA – ME.
Emissão: 05/10/2017
Valor: R\$ 3.000,00
Empenho n.º 1677/2017

PREGÃO N.º 066/2017 – PROCESSO N.º 1806/2017

Objeto: Fornecimento de Leite Integral.
Contratada: ESPECIALATTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI.
Emissão: 05/10/2017
Valor: R\$ 5.965,80
Empenho n.º 1680/2017

PREGÃO N.º 073/2017 – PROCESSO N.º 1936/2017

Objeto: Fornec. de Produtos p/ Alimentação dos Peixes do Aquário Municipal e do Museu da Água.
Contratada: AQUAMIX COMERCIAL EIRELI EPP.
Emissão: 06/10/2017
Valor: R\$ 2.958,59
Empenho n.º 1678/2017

PREGÃO N.º 077/2017 – PROCESSO N.º 1983/2017

Objeto: Fornec. de Equipamentos p/ Manutenção do Aquário Municipal e do Museu da Água.
Contratada: BALASSA E BONFATTI MAGAZINE LTDA. – EPP.
Emissão: 06/10/2017
Valor: R\$ 6.644,96
Empenho n.º 1679/2017

PREGÃO N.º 095/2017 – PROCESSO N.º 2931/2017

Objeto: Fornecimento de Tubos em PVC.
Contratada: VALDIR JOSÉ CEREGATO - ME.
Emissão: 07/10/2017
Valor: R\$ 39.959,70
Empenho n.º 1693/2017

PREGÃO N.º 095/2017 – PROCESSO N.º 2931/2017

Objeto: Fornecimento de Tubos em PVC.
Contratada: PH CONEXÕES PARA SANEAMENTO LTDA. – EPP.
Emissão: 07/10/2017
Valor: R\$ 5.477,40
Empenho n.º 1694/2017

PREGÃO N.º 096/2017 – PROCESSO N.º 3302/2017

Objeto: Fornecimento de Materiais para Construção Civil.
Contratada: FORTHY TUBOS E CONEXÕES EIRELI – EPP.
Emissão: 13/10/2017
Valor: R\$ 3.530,50
Empenho n.º 1708/2017

PREGÃO N.º 096/2017 – PROCESSO N.º 3302/2017

Objeto: Fornecimento de Materiais para Construção Civil.
Contratada: MARFEX LOPES COM. DE MATERIAIS PARA CONSTR. LTDA. – ME.
Emissão: 13/10/2017
Valor: R\$ 6.288,06
Empenho n.º 1709/2017

PREGÃO N.º 096/2017 – PROCESSO N.º 3302/2017

Objeto: Fornecimento de Materiais para Construção Civil.
Contratada: ALLPEMA SERV. E COM. DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA. – ME.
Emissão: 13/10/2017
Valor: R\$ 131,50
Empenho n.º 1710/2017

PREGÃO N.º 126/2016 – PROCESSO N.º 2470/2016

Objeto: Fornecimento de Peças e Acessórios Originais p/ Veículos Linha Pesada GM.
Contratada: SHARON COMERCIAL EIRELI – ME.
Emissão: 13/10/2017
Valor: R\$ 2.000,00
Empenho n.º 1714/2017

PREGÃO N.º 126/2016 – PROCESSO N.º 2470/2016

Objeto: Fornec. de Peças e Acessórios Genuínos p/ Veículos Linha Leve Volkswagen.
Contratada: CENTRAL ABC PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA. – ME.
Emissão: 13/10/2017
Valor: R\$ 1.000,00
Empenho n.º 1715/2017

PREGÃO N.º 126/2016 – PROCESSO N.º 2470/2016

Objeto: Fornec. de Peças e Acessórios Originais p/ Veículos Linha Leve Volkswagen.
Contratada: CENTRAL ABC PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA. – ME.
Emissão: 13/10/2017
Valor: R\$ 2.000,00
Empenho n.º 1716/2017

PREGÃO N.º 126/2016 – PROCESSO N.º 2470/2016

Objeto: Fornec. de Peças e Acessórios Genuínos p/ Veículos Linha Pesada Iveco.
Contratada: CENTRAL ABC PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA. – ME.
Emissão: 13/10/2017
Valor: R\$ 2.000,00
Empenho n.º 1717/2017

PREGÃO N.º 126/2016 – PROCESSO N.º 2470/2016

Objeto: Fornec. de Peças e Acessórios Originais p/ Veículos Linha Pesada Iveco.
Contratada: CENTRAL ABC PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA. – ME.
Emissão: 13/10/2017
Valor: R\$ 2.000,00
Empenho n.º 1718/2017

PREGÃO N.º 126/2016 – PROCESSO N.º 2470/2016

Objeto: Fornecimento de Peças HOP.
Contratada: CENTRAL ABC PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA. – ME.
Emissão: 13/10/2017
Valor: R\$ 2.000,00
Empenho n.º 1719/2017

PREGÃO N.º 126/2016 – PROCESSO N.º 2470/2016

Objeto: Fornecimento de Peças HAMP.
Contratada: CENTRAL ABC PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA. – ME.
Emissão: 13/10/2017
Valor: R\$ 1.000,00
Empenho n.º 1720/2017

PREGÃO N.º 073/2017 – PROCESSO N.º 1936/2017

Objeto: Fornec. de Produtos p/ Alimentação dos Peixes do Aquário Municipal e do Museu da Água.
Contratada: BALASSA & BONFATTI MAGAZINE LTDA. – EPP.
Emissão: 13/10/2017
Valor: R\$ 3.284,76
Empenho n.º 1721/2017

PREGÃO N.º 100/2017 – PROCESSO N.º 3290/2017

Objeto: Fornecimento de Cabo de Aço Inoxidável.
Contratada: GLPAR – PARAFUSOS LTDA. – EPP.
Emissão: 16/10/2017
Valor: R\$ 8.449,10
Empenho n.º 1731/2017

PREGÃO N.º 070/2017 – PROCESSO N.º 1823/2017

Objeto: Fornecimento de Cloro Gás para Tratamento de Água.
Contratada: SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A.
Emissão: 21/10/2017
Valor: R\$ 538.500,00
Empenho n.º 1748/2017

PREGÃO N.º 103/2017 – PROCESSO N.º 3359/2017

Objeto: Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual - Calçados.
Contratada: MARIA REGINA FOLTRAN SPADA - EPP.
Emissão: 23/10/2017
Valor: R\$ 14.749,70
Empenho n.º 1734/2017

PREGÃO N.º 102/2017 – PROCESSO N.º 3297/2017

Objeto: Fornecimento de Tintas e Acessórios para Pintura.
Contratada: LUCIMARA ZERIO - EPP.
Emissão: 23/10/2017
Valor: R\$ 11.105,01
Empenho n.º 1742/2017

PREGÃO N.º 102/2017 – PROCESSO N.º 3297/2017

Objeto: Fornecimento de Tintas e Acessórios para Pintura.
Contratada: MARFEX LOPES COM. DE MATERIAIS PARA CONSTR. LTDA. – ME.
Emissão: 23/10/2017
Valor: R\$ 15.674,06
Empenho n.º 1743/2017

PREGÃO N.º 038/2017 – PROCESSO N.º 572/2017

Objeto: Fornecimento de Agregado Reciclado (Bica Corrida).
Contratada: FM COMERCIAL PAULISTA EIRELI - ME.
Emissão: 23/10/2017
Valor: R\$ 12.900,00
Empenho n.º 1745/2017

PREGÃO N.º 072/2017 – PROCESSO N.º 1935/2017

Objeto: Fornec. de Produtos p/ Tratamento da Água e Eventuais Doenças dos Peixes do Aquário Municipal e Museu da Água.
Contratada: BALASSA E BONFATTI MAGAZINE LTDA. – EPP.
Emissão: 23/10/2017
Valor: R\$ 5.265,91
Empenho n.º 1746/2017

PREGÃO N.º 078/2017 – PROCESSO N.º 1984/2017

Objeto: Fornec. de Acessórios p/ Manutenção Aquário Municipal e do Museu da Água.
Contratada: BALASSA E BONFATTI MAGAZINE LTDA. – EPP.
Emissão: 23/10/2017
Valor: R\$ 586,63
Empenho n.º 1747/2017

PREGÃO N.º 104/2017 – PROCESSO N.º 3371/2017

Objeto: Fornecimento de Válvulas Redutoras de Pressão.
Contratada: ELLO MIX PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
Emissão: 23/10/2017
Valor: R\$ 14.000,00
Empenho n.º 1756/2017

PREGÃO N.º 106/2017 – PROCESSO N.º 3341/2017

Objeto: Fornecimento de Elementos de Fixação.
Contratada: GLPAR – PARAFUSOS LTDA. – EPP.
Emissão: 30/10/2017
Valor: R\$ 10.513,95
Empenho n.º 1781/2017

DECISÃO N.º 28/2017

NOTIFICAÇÃO N.º 31/01/2017
PREGÃO N.º 080/2017 - PROCESSO N.º 2156/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 1515/2017

O SEMAE faz saber que a defesa prévia face à Notificação n.º 31/01/2017 da empresa IRINEU VALENTIM TONELOTTO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 26.690.808/0001-31 foi acolhida e no mérito julgada improcedente. O prazo final para entrega do material foi em 03/10/2017, sendo que a empresa realizou a entrega somente em 24/10/17, portanto com 21 dias de atraso, conforme nota fiscal 1514.

Em que pese a contratada ter entregado a totalidade do ajuste, os itens acima mencionados foram entregues com atraso.

Diante do exposto, pela mora no cumprimento da obrigação, a empresa fica MULTADA no importe de R\$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais) conforme disposto na cláusula 16.2.5. do Edital, cujo montante será deduzido, pela Administração, dos eventuais créditos devidos ou, na falta destes, deverá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente.

Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último, para apresentação de recurso.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 9 de novembro de 2017.

DECISÃO N.º 29/2017

NOTIFICAÇÃO N.º 32/01/2017
PREGÃO N.º 088/2017 - PROCESSO N.º 2801/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 1555/2017

O SEMAE faz saber que a defesa prévia face à Notificação n.º 32/01/2017 da empresa JANAÍNA M. L. BAVARESCO MATERIAIS PARA SANEAMENTO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 19.760.147/0001-08 foi acolhida e no mérito julgada improcedente.

O prazo final para entrega das mercadorias foi em 15/10/2017, sendo que a empresa entregou as mercadorias somente em 27/10/17, portanto com 12 dias de atraso, conforme nota fiscal 345, anexa.

Em que pese a contratada ter entregado a totalidade do ajuste, os itens acima mencionados foram entregues com atraso.

Diante do exposto, pela mora no cumprimento da obrigação, a empresa fica MULTADA no importe de R\$ 2.425,43 (dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e três centavos) conforme disposto na cláusula 16.2.5. do Edital, cujo montante será deduzido, pela Administração, dos eventuais créditos devidos ou, na falta destes, deverá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente.

Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último, para apresentação de recurso. Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 9 de novembro de 2017

CONTRATO N.º 56/2017

PREGÃO N.º 105/2017 - PROCESSO N.º 3241/2017

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: PAVILUX PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM EIRELI - EPP

Objeto: prestação de serviços de reposição asfáltica em função de ligações novas e reparos em Redes e Ramais de Água no município de Piracicaba.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor total: R\$ 2.929.998,00 (dois milhões, novecentos e vinte e nove mil e novecentos e noventa e oito reais).

Valores unitários:

Reposição com capa asfáltica: R\$ 387,00 (trezentos e oitenta e sete reais).

Reposição asfáltica com abertura de caixa: R\$ 478,66 (quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

Dotação 38 – Código Orçamentário 33903700 e Programa de Trabalho 323170.1745200232.408 do exercício de 2017.

Empenho n.º 1784/2017.

Assinatura: 06/11/2017.



PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2017/001873
MODALIDADE: Pregão Presencial 000081/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, ANÁLISES E EMISSÃO DE RELATÓRIO DE ÁGUA DE POÇOS, ETAS, CAPTAÇÕES SUPERFICIAIS (MANANCIAS) E ÁGUA DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO.

José Rubens Françaço, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) ANTONIO CARLOS SCHIAVON, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2017/001873, Pregão Presencial n.º 000081/2017, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	ECO SYSTEM - PRESEV. DO MEIO AMB. LTDA.	R\$ 29.177,76
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 29.177,76

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 25 de outubro 2017.

José Rubens Françaço
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 75/2017

Objeto: Fornecimento parcelado de papel sulfite branco e reciclado 75 G/M²

Tipo: Menor preço global
Credenciamento: Dia 24/11/2017 das 13h00 às 13h30.
Início da Sessão Pública: Dia 24/11/2017 às 13h30 na Sala de Reuniões do prédio anexo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua São José, n.º 547 – 2º andar - Piracicaba - Estado de São Paulo.
Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 08 de novembro de 2017

Matheus Antonio Erlar
- Presidente -

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 79/2017

Objeto: Aquisição de licenças para os equipamentos FortiNet.

Tipo: Menor preço global
Credenciamento: Dia 29/11/2017 das 09h00 às 09h30.
Início da Sessão Pública: Dia 29/11/2017 às 09h30 na Sala de Reuniões do prédio anexo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua São José, n.º 547, Centro - Piracicaba - Estado de São Paulo.
Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 09 de novembro de 2017

Milena P. Furlan Dionísio
Pregoeira Oficial

EXTRAVIOS

COMUNICADO DE EXTRAVIO

A empresa COPERLEV ELEVADORES LTDA ME, situada em Piracicaba/SP, à Rua Raposo Tavares, n.º 1517, Bairro Jardim Gloria, Inscrição Estadual n.º 535.356.223.110 e CNPJ n.º 05.795.237/0001-20, comunica o extravio de 03 talões de Notas Fiscais de Prestação de Serviços Série 5-A, do n.º 3.100 ao n.º 3.250, sendo que do n.º 3.100 ao n.º 3.108 usadas e do n.º 3.109 ao n.º 3.250 em branco.

A empresa Agropecuária Santa Luzia Piracicaba Ltda ME, situada à Rua Otílio Grandis, 18, Bairro Mário Dedini, CEP 13412-321, Inscrição Municipal n.º 611027 e CNPJ n.º 08.777.086/0001-75, anteriormente denominada Inov Informática Ltda e situada à Rua José Pinto de Almeida, 1960, Bairro Alto, CEP 13419-000, comunica o extravio de 5 talões de Notas Fiscais de Prestação de Serviço ref. AIDF 17473 de 21/06/2006, Série 5A, do n.º 001 a 250, utilizados parcialmente.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou aditamento do contrato com a empresa AUTO POSTO SALTINHO LTDA, nos moldes do que abaixo se resumem:

DO CONTRATO ORIGINAL:
OBJETO: Fornecimento parcelado e a pedido de 10.000 (dez mil) litros de etanol hidratado; 25.000 (vinte e cinco mil) litros de gasolina; e, 30.000 (trinta mil) litros de óleo diesel S10, para manutenção da frota municipal.
DATA: 22 de agosto de 2017.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR UNITÁRIO: Etanol hidratado: R\$ 2,38 (dois reais e trinta e oito centavos);
VALOR UNITÁRIO: Gasolina: R\$ 3,58 (três reais e cinquenta e oito centavos);
VALOR UNITÁRIO: Óleo diesel S10: R\$ 3,08 (três reais oito centavos).
VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 205.700,00.
LICITAÇÃO: Pregão Presencial 24/2017.
CONTRATO: 022/2017.
PROCESSO: 1123/2017.

DO TERMO ADITIVO Nº: 01/2017:
DATA: 05 de setembro de 2017.
VALOR UNITÁRIO: Etanol hidratado: R\$ 2,48 (dois reais e quarenta e oito centavos);
VALOR UNITÁRIO: Gasolina: R\$ 3,68 (três reais e sessenta e oito centavos);
VALOR UNITÁRIO: Óleo diesel S10: R\$ 3,18 (três reais e dezoito centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 02/2017:
DATA: 13 de setembro de 2017.
VALOR UNITÁRIO: Óleo diesel S10: R\$ 3,24 (três reais e vinte e quatro centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 03/2017:
DATA: 02 de outubro de 2017.
VALOR UNITÁRIO: Óleo diesel S10: R\$ 3,34 (três reais e trinta e quatro centavos).

Saltinho, 02 de outubro de 2017.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
- Diretor Administrativo -

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou aditamento do contrato com a empresa AUTO POSTO SALTINHO LTDA, nos moldes do que abaixo se resumem:

DO CONTRATO ORIGINAL:
OBJETO: Fornecimento parcelado e a pedido de 10.000 (dez mil) litros de etanol hidratado; 25.000 (vinte e cinco mil) litros de gasolina; e, 30.000 (trinta mil) litros de óleo diesel S10, para manutenção da frota municipal.
DATA: 22 de agosto de 2017.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR UNITÁRIO: Etanol hidratado: R\$ 2,38 (dois reais e trinta e oito centavos);
VALOR UNITÁRIO: Gasolina: R\$ 3,58 (três reais e cinquenta e oito centavos);
VALOR UNITÁRIO: Óleo diesel S10: R\$ 3,08 (três reais oito centavos).
VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 205.700,00.
LICITAÇÃO: Pregão Presencial 24/2017.
CONTRATO: 022/2017.
PROCESSO: 1123/2017.

DO TERMO ADITIVO Nº: 01/2017:
DATA: 05 de setembro de 2017.
VALOR UNITÁRIO: Etanol hidratado: R\$ 2,48 (dois reais e quarenta e oito centavos);
VALOR UNITÁRIO: Gasolina: R\$ 3,68 (três reais e sessenta e oito centavos);
VALOR UNITÁRIO: Óleo diesel S10: R\$ 3,18 (três reais e dezoito centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 02/2017:
DATA: 13 de setembro de 2017.
VALOR UNITÁRIO: Óleo diesel S10: R\$ 3,24 (três reais e vinte e quatro centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 03/2017:
DATA: 02 de outubro de 2017.
VALOR UNITÁRIO: Óleo diesel S10: R\$ 3,34 (três reais e trinta e quatro centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 04/2017:
DATA: 10 de outubro de 2017.
VALOR UNITÁRIO: Óleo diesel S10: R\$ 3,24 (três reais e vinte e quatro centavos).

Saltinho, 10 de outubro de 2017.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
- Diretor Administrativo -

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO

CONCURSO PÚBLICO

CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

A Câmara Municipal de Saltinho CONVOCA, para que se apresente na Secretaria Geral desta Câmara, para admissão ao emprego em que foi devidamente aprovado (a) no Concurso Público n.º 01/2017, em regime CLT, o (a) Sr. (a) deverá se apresentar à Avenida Sete de Setembro n.º 1711, Centro, Saltinho/SP, até o dia 17/11/2017 impreterivelmente das 07:30 às 18:00 horas com:

- Documentos originais e cópias xerográficas:
- RG Documento de Identidade.
 - CPF cadastro de Pessoa Física.
 - Título de Eleitor e último comprovante de votação.
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Certidão de Nascimento de filhos de até 14 anos de idade
 - Comprovante de Escolaridade (Diploma) e anuidade quitada
 - Cartão Pis/Pasep
 - quituação do serviço militar (masculino)
 - comprovante de Endereço
 - certidão de vacinação de filhos ates 05 anos de idade
 - carteira de habilitação
 - 02 fotos 3x4 recente
 - Carteira de trabalho (atual e anteriores)
 - Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.
 - Termo de rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público)

O não cumprimento dos requisitos acarretará na perda do direito a vaga. O local e horário de trabalho será determinado pela administração, o direito a posse ao emprego se dará através de Portaria de nomeação. O não comparecimento dentro desse prazo, será considerado por esta Câmara como desistência do emprego ao qual o (a) candidato (a) fora aprovado (a). Solicitamos que se houver desistência que faça contato com a Câmara para assinar o termo de desistência e dessa maneira, a Câmara faça a imediata convocação do (a) candidato (a) subsequente ao (à) desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Câmara, bem como no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Saltinho, 09 de Novembro de 2017

Evandro Eli Pereira
Presidente

Classif.	Nome	Emprego
1º	Nicolas Gammarano Simões	Assistente Técnico Legislativo
1º	Daniel Rodrigues Vieira	Técnico em Contabilidade

EMDHAP

COMUNICADO DE TOMADA DE PREÇO

Tomada de Preço n.º 001/2017 - Processo Administrativo n 065/2017.
Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria em serviço social.
Abertura: 05/12/17 às 10h00min.
Entrega da proposta: dia 04/12/17 das 9h00min. às 16h00min., na sede da EMDHAP, sito a Av. Cristóvão Colombo n.º. 1.900, Bairro Algodão, Piracicaba/SP.
Consulta/Aquisição gratuita do Edital: www.emdhap.piracicaba.sp.gov.br ou ainda na sede da Empresa, de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 16h00min.

COMUNICADO DE PREGÃO

Pregão Presencial n.º. 003/2017 - Processo Administrativo n 066/2017.
Objeto: Fornecimento de materiais de construção.
Credenciamento: dia 24/11/17 das 10h00min às 10h30min.
Início da Sessão: dia 24/11/17 às 10h30min na sede da EMDHAP, sito a Av. Cristóvão Colombo n.º. 1.900, Bairro Algodão, Piracicaba/SP.
Consulta/Aquisição gratuita do Edital: www.emdhap.piracicaba.sp.gov.br ou ainda na sede da Empresa, de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 16h00min.

Pregão Presencial n.º. 004/2017 - Processo Administrativo n 067/2017.
Objeto: Fornecimento de serviços especializados de conectividade.
Credenciamento: dia 24/11/17 das 14h00min às 14h30min.
Início da Sessão: dia 24/11/17 às 14h30min na sede da EMDHAP, sito a Av. Cristóvão Colombo n.º. 1.900, Bairro Algodão, Piracicaba/SP.
Consulta/Aquisição gratuita do Edital: www.emdhap.piracicaba.sp.gov.br ou ainda na sede da Empresa, de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 16h00min.

Piracicaba, 07 de novembro de 2017.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
Diretor Presidente

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito
Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194
Tiragem: 125 unidades



1- Cuide da sua calçada! Evite multas!

Calçada bem cuidada evita acidentes, embeleza e valoriza a sua casa.



2- Plante uma árvore!

Escolha a sua, gratuitamente, pelo Plano de Plantio de Árvores em Calçadas, da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente. Ligue: 156

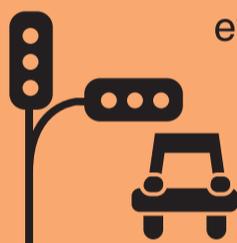
3- Não faça massa de construção no asfalto!

Evite multa de R\$ 621,13. Não faça e não deixe que façam massa de construção no asfalto. Ligue 156.



10- Respeite os sinais de trânsito!

Eles disciplinam o fluxo de veículos e a convivência com as pessoas. Respeitar os sinais de trânsito evita acidentes e, principalmente, atropelamentos.



Ajude a melhorar a sua cidade!

4- Não desperdice água!

Piracicaba não foi atingida pela falta d'água, mas evitar o desperdício é uma questão de cidadania. Então, economize água todos os dias. Colabore! Faça a sua parte.



9- Terreno baldio só é bom para escorpiões, aranhas, cobras e outros bichos!

Se você tem um terreno sem construção, mantenha-o limpo e faça um muro de fechamento. Evite multa e colabore com a vizinhança!



5- Recicle o lixo da sua casa!

Separe papel, lata, plástico e vidro para reciclagem. Ligue 3414-3138 ou 156 e saiba em qual dia o caminhão faz a coleta no seu bairro. Colabore! O meio ambiente agradece.



8- Entulho de pequenas reformas, lâmpadas?

Deposite gratuitamente nos Ecopontos. Pequenas quantidades de entulho de construção, lâmpadas, latas, vidros e garrafas pet podem ser depositados.



7- Tire da rua as fezes do seu cachorro!

Existe multa legal para donos de animais que deixam as fezes dos seus bichinhos nas calçadas. Limpe a sujeira do seu cachorro.

6- Lixo é no lixo!

Existem centenas de lixeiras instaladas nas principais ruas e avenidas da cidade. Use-as! Ajude a manter a cidade limpa e evite que o lixo seja levado pela enxurrada, entupindo as galerias.

